



RELATÓRIO ANUAL

2024

CDE

Comissão de Desenvolvimento Econômico

CÂMARA DOS DEPUTADOS

57^a Legislatura

2^a Sessão Legislativa Ordinária

MESA DIRETORA

Presidente	4^a Secretária
Arthur Lira (PP/AL)	Lucio Mosquini (MDB-RO)
1º Vice-Presidente	1º Suplente
Marcos Pereira (Republicanos-SP)	Gilberto Nascimento (PSD-SP)
2º Vice-Presidente	2º Suplente
Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)	Pompeo de Mattos (PDT-RS)
1º Secretário	3º Suplente
Luciano Bivar (UNIÃO/PE)	Beto Pereira (PSD-MS)
2º Secretário	4º Suplente
Maria do Rosário (PT-RS)	André Ferreira (PL-PE)
3^a Secretária	
Júlio César (PSD-PI)	

Secretário Geral da Mesa

Lucas Ribeiro Almeida Júnior

Diretor Geral

Celso de Barros Correia Neto

Departamento de Comissões

Flávio Bosco Soares

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
COMPOSIÇÃO	6
NOTÍCIAS.....	9
SUBCOMISSÃO.....	125
COMISSÃO EM NÚMEROS.....	131
PROPOSIÇÕES APROVADAS.....	134
EVENTOS.....	139
EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS.....	142
QUEM SOMOS.....	148

APRESENTAÇÃO

Em meu quarto mandato como deputado federal, tive a honra de ser indicado e eleito pelos meus pares como presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados. Este é um privilégio e uma grande responsabilidade, considerando a relevância dos assuntos pautados nesta comissão.

Com grande satisfação, apresento o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados, referente ao ano de 2024. Este documento sintetiza os trabalhos realizados e as conquistas alcançadas, refletindo o compromisso desta comissão com o avanço econômico sustentável e inclusivo do Brasil. Dedicamos nossos esforços a enfrentar desafios e construir soluções que atendam às demandas do setor produtivo e da sociedade brasileira como um todo.

Durante o ano de 2024, analisamos 78 (setenta e oito) proposições legislativas, destacando iniciativas que impactaram diretamente os debates sobre transição energética, energias renováveis no nordeste, a geração de empregos, a competitividade, o combate à sonegação fiscal, o controle e a defesa das concessionárias e a modernização da economia nacional. Estes avanços foram possíveis graças à colaboração ativa dos membros desta comissão, que demonstraram competência e compromisso em todas as etapas do processo legislativo.

A interlocução com a sociedade foi uma prioridade constante, materializada na realização de audiências públicas que reuniram especialistas, representantes do setor produtivo, sindicatos e organizações da sociedade civil. Os encontros não apenas enriqueceram o debate, também contribuíram para a formulação de proposições mais alinhadas às necessidades reais do país.

A cooperação interinstitucional foi outro pilar do trabalho desenvolvido. A interação com outras comissões temáticas e a articulação com órgãos do Executivo fortaleceram a abordagem integrada de questões, como controle e defesa das concessionárias de serviços públicos e a atuação do Banco Central.

O diálogo ampliado garantiu que as soluções propostas fossem não apenas eficientes, mas também amplamente legitimadas.

Por último, importa lembrar que a transparência pautou todas as nossas atividades. Por meio da publicação de relatórios, atas de reuniões e do aprimoramento dos canais de comunicação, asseguramos à sociedade amplo acesso às informações sobre as ações da comissão. Este Relatório Anual é mais um exemplo desse compromisso, reunindo de forma clara e detalhada os principais avanços obtidos em 2024.

Encerramos este capítulo com um agradecimento especial aos membros da comissão, que desempenharam suas funções com dedicação e profissionalismo, bem como às equipes técnicas e administrativas, cujo apoio foi imprescindível. Entregamos este documento, confiantes de que ele reflete o impacto positivo do trabalho realizado e inspira novas conquistas no ano que se inicia.

Deputado Danilo Forte
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico



COMPOSIÇÃO

CDE - 2024



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Presidente

Danilo Forte (União-CE)

1º Vice-Presidente

Daniel Almeida (PCdoB-BA)

3º Vice-Presidente

Luiz Gastão (PSD/CE)

Data da última atualização: 03/12/2024

TITULARES



Alceu Moreira
(MDB-RS)



Any Ortiz
(CIDADANIA-RS)



Augusto Coutinho
(REPUBLICANOS-PE)



Daniel Almeida
(PCdoB-BA)



Danilo Forte
(UNIÃO-CE)



Denise Pessôa
(PT-RS)



Félix Mendonça Júnior
(PDT-BA)



Florentino Neto
(PT-PI)



Glaustin da Fokus
(PODE-GO)



Julio Cesar Ribeiro
(REPUBLICANOS-DF)



Luiz Carlos Motta
(PL-SP)



Luiz Gastão
(PSD-CE)



Mersinho Lucena
(PP-PB)



Saulo Pedroso
(PSD-SP)



Tadeu Oliveira
(PL-CE)



Zé Neto
(PT-BA)

SUPLENTES



Antônia Lúcia
(REPUBLICANOS-AC)



Bia Kicis
(PL-DF)



Carlos Henrique Gaguim
(UNIÃO-TO)



Eriberto Medeiros
(PSB-PE)



Felipe Francischini
(UNIÃO-PR)



Gilson Daniel
(PODE-ES)



Hugo Leal
(PSD-RJ)



José Guimarães
(PT-CE)



Julio Lopes
(PP-RJ)



Keniston Braga
(MDB-PA)



Mauro Benevides Filho
(PDT-CE)



Nilto Tatto
(PT-SP)



Orlando Silva
(PCdoB-SP)



Sílvia Cristina
(PP-RO)



Vitor Lippi
(PSDB-SP)



Welter
(PT-PR)

NOTÍCIAS

CDE - 2024



NOTÍCIAS

Danilo Forte é eleito presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico

06/03/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Deputado Danilo Forte presidirá o colegiado neste ano

O deputado Danilo Forte (União-CE) foi eleito nesta quarta-feira (6) presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados com 12 votos.

"Queremos ser o País do presente, que se destaca no mundo da economia verde. Essa agenda passa pelo Poder Legislativo, como o crédito de carbono, o hidrogênio verde, todas são iniciativas que dão ao Brasil a oportunidade de ter uma economia mais forte. Precisamos, aqui na comissão, ser protagonistas nessa ação", afirmou o novo presidente.

Os ocupantes dos demais cargos da Mesa da comissão (1^a, 2^a e 3^a vice-presidência) serão eleitos na próxima semana.

Perfil

Danilo Forte é advogado e está em seu terceiro mandato como deputado federal. Atualmente, Forte é membro da Comissão de Minas e Energia e é coordenador da Frente Parlamentar em Defesa das Energias Renováveis. Ele apresentou requerimento para criar a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Públicas.

O que faz a comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico debate e vota temas relacionados à produção, políticas de importação e exportação, regimes aduaneiros, privatização e cooperativismo, entre outros.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que exige emissão de som de câmera quando o celular capturar fotos ou vídeos

Texto foi votado na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados

14/03/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Florentino Neto: "É preciso coibir práticas abusivas de violação de privacidade"

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 583/20, pelo qual os equipamentos fotográficos digitais, inclusive os dos celulares, deverão emitir som similar ao das câmeras analógicas.

O relator, deputado Florentino Neto (PT-PI), recomendou a aprovação. "É preciso coibir práticas abusivas de violação de privacidade ou assédio moral, que podem ocorrer a partir da utilização não autorizada de imagens pessoais", disse.

O texto aprovado altera a Lei de Crimes Cibernéticos . O som de câmera analógica deverá ser emitido na captação de imagem ou de vídeo. Essa funcionalidade será instalada antes da venda do aparelho, proibida a alteração ou a eliminação.

O projeto exige uma regulamentação sobre o assunto, a fim de assegurar que o som de câmera fotográfica possa ser identificado a certa distância. Aparelhos que não respeitarem as futuras normas não poderão ser comercializados no Brasil.

“Legisladores em todo o mundo têm se dedicado ao estabelecimento de regras para dificultar a ação de predadores sexuais que utilizam novas tecnologias para fins ilícitos”, explicou o autor da proposta, deputado José Guimarães (PT-CE).

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Comunicação; de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Da Reportagem/RM

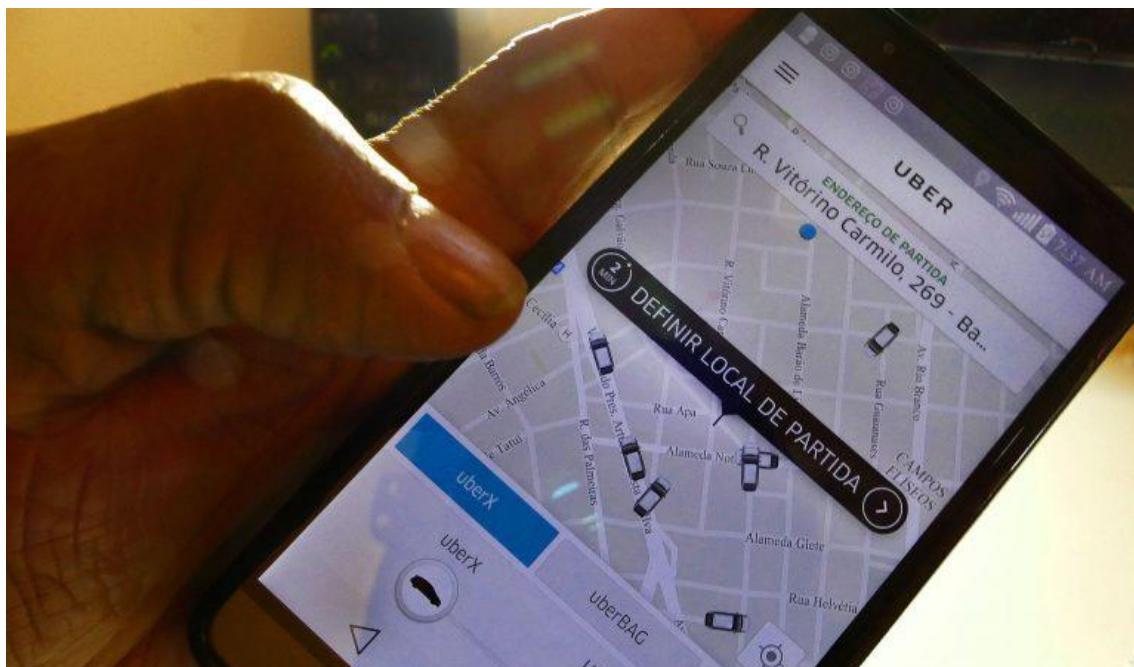
Edição – Rodrigo Bittar

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissões debatem regulamentação da atividade dos trabalhadores de aplicativos

09/04/2024

Foto: Filipe Araújo



Proposta para regulamentar atividade partiu do governo federal

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados promove, nesta terça-feira (9), audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico sobre a regulamentação da atividade dos trabalhadores de aplicativos proposta no Projeto de Lei Complementar 12/24, de autoria do governo. O debate foi sugerido pelos deputados Capitão Alberto Neto (PL-AM) e Saulo Pedroso (PSD-SP).

Alberto Neto teme os impactos negativos da proposta e alerta para enquete no site da Câmara dos Deputados, na qual 95% dos quase 19 mil participantes afirmaram que “discordam totalmente” do projeto de lei. “Nos comentários, muitos levantaram pontos negativos do projeto, em geral com queixas sobre a

perda de liberdade, a taxação da previdência social (INSS) e o desbalanceamento dos valores em relação aos custos da operação", ressaltou.

O debate ocorre às 16 horas, no plenário2.

Da Redação - GM

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Deputados anunciam acordo para votar em junho a regulamentação do trabalho de motoristas de aplicativo

O governo deve retirar a urgência da proposta para dar mais tempo para discussão nas comissões

10/04/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Audiência pública nas comissões de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

O coordenador da Frente Parlamentar em Defesa dos Motoristas de Aplicativos, deputado Daniel Agrobom (PL-GO), anunciou nesta terça-feira (9) acordo com o governo para a retirada da urgência constitucional do projeto de lei complementar que regulamenta a atividade (PLP 12/24). A polêmica proposta do Executivo trancaria a pauta de votação do Plenário da Câmara a partir do dia 20 deste mês.

“Foi firmada data para votação em 12 de junho. Eles (governo) deram mais 60 dias para que a gente possa trabalhar nesse projeto nas três comissões e colocar emendas”, disse Agrobom.

Com a retirada da urgência constitucional, o acordo prevê que a proposta seja previamente analisada nas comissões de Trabalho, Indústria e Comércio e Constituição e Justiça, com prazo máximo de 20 dias em cada colegiado. O deputado Alexandre Lindenmeyer (PT-RS) confirmou a negociação, intermediada com o ministro de Trabalho, Luiz Marinho. “O que tem é a posição do governo de que, se houver o compromisso dessa Casa de votar o projeto até junho, ele retira a urgência”.

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Francisco Macena defendeu a garantia de direitos sociais a motoristas de aplicativos

Direitos

Divergências e dúvidas marcaram o debate em torno da proposta durante reunião conjunta das Comissões de Trabalho e de Desenvolvimento Econômico na terça-feira (9). Em defesa do projeto de lei, o secretário-executivo do Ministério do Trabalho, Francisco Macena, lembrou que o texto é resultado de

10 meses de debate interno entre representantes do governo, dos motoristas e dos aplicativos.

O texto propõe a criação de uma nova categoria: a de autônomos com direito à transparência na relação de trabalho, segurança, jornada máxima de 12 horas por dia e remuneração mínima de R\$ 32,10 por hora trabalhada para os motoristas de aplicativos. “Isso garante os direitos sociais e os direitos da Previdência e, a partir daí, o direito à aposentadoria, o direito à licença maternidade e, se sofrer acidente, à cobertura para o trabalhador e sua família”.

O presidente do Sindicato dos Motoristas de Aplicativo de São Paulo, Leandro da Cruz, defendeu a proposta. “Esse projeto de lei, de fato, protege o trabalhador, traz clareza e traz as plataformas para negociarem ano a ano”.

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



André Porto avalia que ingerência do Estado na precificação pode ser inconstitucional

Precificação

Representante das empresas, o diretor executivo da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), André Porto, reconheceu a necessidade de segurança jurídica para a atividade, apesar de apontar divergências com pontos

do projeto de lei. “No início, a bancada de trabalhadores trouxe a demanda de remuneração mínima baseada no quilômetro e no minuto e o nosso ponto era: essa regulamentação já existe e se chama táxi. O trabalho intermediado por aplicativo é uma nova forma de trabalho que precisa de regulamentação específica. A ingerência do Estado na precificação desse serviço poderia até ter uma constitucionalidade duvidosa”.

O diretor do Uber no Brasil, Ricardo Leite Ribeiro, admitiu custos para as empresas com o projeto de lei, mas afirmou que houve concessões mútuas na negociação com governo e trabalhadores, visando o equilíbrio financeiro da atividade.

Representante da Federação dos Motoristas por Aplicativos do Brasil (Fembrapp), Eduardo Lima de Souza disse não ser contra a regulamentação, mas afirmou que o texto deixa brecha para as empresas determinarem a precificação.

“A Uber faz 44 bilhões de corridas por ano. Quem vai monitorar tudo isso? É um sistema? Quem dá garantias? Temos aqui provas de motoristas fazendo corridas no valor de R\$ 0,70 por km. Os motoboys hoje estão cobrando R\$ 1,00 e o motorista já baixou para R\$ 0,70. São pontos que a gente não pode aceitar”.

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Rodrigo Marinho criticou estímulo à sindicalização

Sindicatos

Outro alvo de crítica no projeto de lei é a previsão de representação dos motoristas de aplicativos por sindicatos, como afirmou o diretor do Instituto Livre Mercado, Rodrigo Marinho. “Esse estímulo absurdo à sindicalização não tem necessidade nenhuma de estar na legislação, porque há a possibilidade de todo e qualquer trabalhador se reunir em sindicato”.

Já o diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), Fausto Augusto Junior, ressaltou a importância dos instrumentos coletivos, inclusive na valorização remuneratória da categoria. “A maioria dos trabalhadores ganha acima do piso. E qual o instrumento para que eles conquistem mais do que o piso? A negociação coletiva, a organização, o direito à greve, que é um direito constitucional que esses trabalhadores não têm, porque se param, não recebem”.

Organizador do debate, o deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM) teme que a proposta do Executivo leve a desemprego e à falência das pequenas plataformas digitais. “Esse projeto foi feito para estilo Uber ou estilo 99. Esse projeto praticamente extingue os outros aplicativos”.

Para o deputado Saulo Pedroso (PSD-SP), que também solicitou a audiência, o prazo maior para debate vai permitir o aperfeiçoamento do projeto de lei enviado pelo Executivo.

Reportagem - José Carlos Oliveira

Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Audiência na Câmara discute regulamentação da reforma tributária

Vários pontos da reforma precisam ser regulamentados para serem implementados

17/04/2024

Foto: Geraldo Bubniak/Agência de Notícias do Paraná



Um dos pontos que precisam ser regulamentados é a isenção de impostos da cesta básica

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados discute nesta quarta-feira (17) a regulamentação da reforma tributária. A audiência será realizada no plenário 5, a partir das 10 horas, a pedido do deputado Danilo Forte (União-CE).

Ele afirma que a aprovação da reforma no ano passado "se alinha às práticas internacionais de um regime tributário mais simplificado, eficiente e equilibrado". Forte lembra, no entanto, que, para ser implementada, a reforma tributária precisa ser regulamentada.

"A reforma segue, em 2024, como prioridade do Congresso Nacional", garante o deputado.

Danilo Forte explica que as mudanças aprovadas com a reforma devem ser aplicadas de forma gradual a partir de 2026. "O Congresso precisará conhecer as propostas de regulamentação e bem analisá-las de maneira a assegurar uma transição bem-sucedida, garantindo-se estabilidade e segurança jurídica a todos os segmentos afetados", alerta o deputado.

Entre os convidados para discutir o assunto estão, o secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, e o relator da reforma na Câmara, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB).

Propostas na Câmara

O governo ainda não enviou ao Congresso os projetos para regulamentar a reforma. Deputados da oposição, no entanto, já se anteciparam e apresentaram algumas propostas:

- uma que regulamenta o Imposto Seletivo, criado pela reforma;
- uma sobre os alimentos da cesta básica que terão isenção tributária;
- uma para garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos firmados antes da entrada em vigor da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS);
- uma sobre litígios entre o contribuinte e o Estado a respeito do IBS e da CBS; e
- uma sobre as normas de funcionamento do Comitê Gestor do IBS.

Essas propostas devem ser analisadas junto com os projetos do governo quando eles chegarem à Câmara.

Da Redação - ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Deputados defendem regulamentação paralela da reforma tributária

Grupos de trabalho organizados por frentes parlamentares apresentaram 13 projetos sobre o assunto

17/04/2024

Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Comissão de Desenvolvimento Econômico debateu a regulamentação da reforma tributária

Em audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, nesta quarta-feira (17), deputados defenderam 13 projetos de lei apresentados para regulamentação da reforma tributária (veja lista abaixo). As propostas foram apresentadas a partir de grupos de trabalho organizados por 23 frentes parlamentares com a participação de empresários e da sociedade. O Poder Executivo deve apresentar outros projetos na semana que vem.

Entre outros pontos, a regulamentação da reforma tributária cria regras para regimes específicos de tributação, imunidades tributárias, compensações de créditos e alíquotas reduzidas de impostos. "O trabalho das frentes parlamentares coloca os pagadores de imposto e consumidores dentro do Parlamento, contribuindo para o debate e o avanço das propostas legislativas", afirmou o presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Danilo Forte (União-CE). "A gente precisa ter a nossa legislação compatível, já que nossa carga tributária é excessiva, principalmente sobre os ombros do setor produtivo, impede o Brasil de crescer, de desenvolver, de gerar emprego, gerar oportunidade e ter crescimento econômico sustentável."

O relator da reforma tributária, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), apontou para a necessidade de a regulamentação manter os acordos feitos na aprovação da emenda constitucional. "Este é o nosso desafio: mantermos os princípios e conceitos que foram aprovados, nesta longa construção, e fazer com que estes princípios estejam salvaguardados", afirmou.

Aguinaldo Ribeiro elogiou a iniciativa das frentes parlamentares de promover o debate com a sociedade. "A gente está diante de um calendário eleitoral que vem por aí em julho. Toda esta estratégia tem de estar coordenada pelo Executivo e pelo Legislativo para que a gente possa com muito serenidade, com muita segurança, ter um debate maduro."

Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Aguinaldo Ribeiro, relator da reforma tributária, pediu que princípios aprovados na reforma fossem mantidos

Alimentação

O presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, deputado Pedro Lupion (PP-PR), explicou que os projetos congregam interesses de diversos setores da sociedade. Ele destaca a regulamentação para tributação de alimentos. "O texto permite que governo reduza desde já a alíquota de PIS e Cofins para todos os produtos listados da cesta nacional de alimentos. Estamos enfrentando uma alta de alimentos e o governo tem todas as condições, por um ato executivo, de já enfrentar o problema imediatamente", afirmou.

Na proposta, segundo Lupion, está uma lista concisa de produtos da cesta básica que pagarão menos impostos. "Elaboramos uma lista, sujeita a alterações, que trata da saúde alimentar do brasileiro. Estamos falando de proteína, leite, cereais, produtos que têm de estar na cesta básica. A gente precisa deixar o produto mais barato na gôndola para o consumidor."

O presidente da Frente Parlamentar Mista do Brasil Competitivo, deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP), considera um dos principais benefícios da reforma tributária a não cumulatividade de impostos. "Quando você entra neste

período da regulamentação, com diferentes dispositivos, você tem o risco de isso reincidir. Temos de ter o cuidado com a não cumulatividade e a preocupação de não aumentar a carga tributária", apontou.

Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Lupion defendeu redução dos tributos dos itens da cesta básica

Participação e prazo

O presidente da Frente Parlamentar Mista do Empreendedorismo, deputado Joaquim Passarinho (PL-PA), ponderou que as propostas de regulamentação apresentadas anteriormente não antagonizam os projetos do governo. "Primeiro não pode ser contra o governo, porque não sabemos qual é a proposta do governo", afirmou. "A partir do momento em que o governo apresentou seus grupos de trabalho, e não houve uma abertura para discutir com a sociedade, resolvemos fazer grupos paralelos, não antagônicos, ouvindo a sociedade, para apresentar as propostas."

Segundo Joaquim Passarinho, mais de 500 pessoas e entidades participaram das discussões para elaboração dos projetos. "A adesão foi até maior do que a gente pensava no início, mostrando a força que o Parlamento tem quando chama a sociedade para debater os temas."

Passarinho observou que o governo já perdeu o prazo para apresentação de alguns projetos. A Emenda Constitucional 32, promulgada em 20 de dezembro de 2023, dava prazo de 90 dias para o Poder Executivo encaminhar os projetos da reforma tributária do Imposto de Renda. A data limite para enviar a regulamentação das mudanças vai até 20 de junho. "Não podemos chegar às vésperas de uma votação desinformados", argumentou Passarinho.

O presidente da Frente Parlamentar da Defesa do Comércio e Serviços, deputado Domingos Sávio, apontou para a necessidade de a regulamentação da reforma tributária promover o diálogo entre deputados da base governista e da oposição, acima de disputas ideológicas e partidárias. "A responsabilidade é muito grande e o espírito cívico tem de estar presente nos debates. Se gastarmos uma legislação inteira para fazer a reforma tributária não tem nenhum exagero. Não podemos ser açodados, principalmente agora que há muitas dúvidas na transição."

Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados



Joaquim Passarinho: mais de 500 pessoas e entidades participaram das discussões para elaboração dos projetos

Justiça tributária

O deputado Nilto Tatto (PT-SP) defendeu que o Estado tem um papel importante para promover justiça tributária. "Quem paga imposto reclama da quantidade que paga. Mas por outro lado este Parlamento também olha para a perspectiva de quem consome os produtos e serviços que a reforma tributária tem o potencial de fomentar", ponderou. Ele espera que a reforma tributária gere oportunidades e abra o caminho para transição energética do País.

O governo deverá apresentar as propostas de regulamentação da reforma na semana que vem. O secretário-extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, deverá comparecer na semana que vem a audiência pública na Câmara dos Deputados para discutir os projetos do governo de regulamentação da reforma tributária.

Projetos

- PLP 29/24, sobre imposto seletivo;
- PLP 33/24, contratos de longo prazo;
- PLP 35/24, preços da cesta básica;
- PLP 43/24, regime específico de combustíveis e biocombustíveis;
- PLP 47/24, Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio;
- PLP 48/24, operações com bens e serviços submetidos a alíquota reduzida;
- PLP 49/24, não cumulatividade;
- PLP 50/24, fiscalização, coordenação e interpretação do IBS e da CBS;
- PLP 51/24, Zona Franca de Manaus;
- PLP 52/24, regimes específicos para saúde e sistema financeiro;
- PLP 53/24, regime especial em zonas de exportação e importação;
- PLP 55/24, regime específico de tributação de bens imóveis;
- PLP 58/24, regulamentação de regimes específicos.

Reportagem - Francisco Brandão

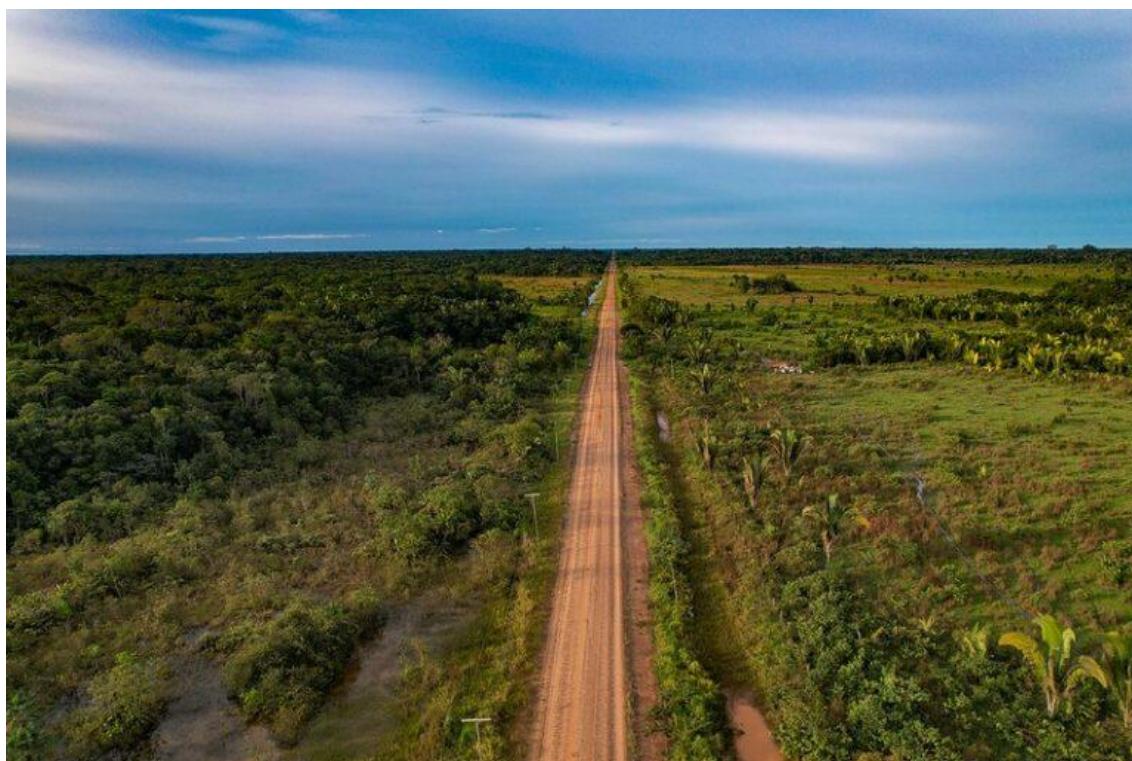
Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão debate nesta quarta-feira os impactos econômicos das obras da BR-319 na Região Norte

24/04/2024

Foto: Alberto César Araújo/Amazônia Real



Trecho sem asfalto da BR-319, entre Humaitá e Realidade, no Amazonas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate, nesta quarta-feira (24) os impactos econômicos nos estados da Região Norte das obras da BR-319, que liga Manaus (AM) a Porto Velho (RO). A via é parte do único caminho rodoviário de integração da capital amazonense ao resto do País.

De acordo com o deputado Sidney Leite (PSD-AM), que solicitou o debate, as reformas na BR-319 são demanda histórica do povo do Amazonas e de Rondônia. "A rodovia encontra-se depreciada e em um estado de altíssima dependência de obras de manutenção", explica.

Ele diz que as condições da rodovia geram um isolamento do Amazonas, o que dificulta tanto a entrada de produtos quanto o escoamento da produção da Zona Franca de Manaus.

"Alternativas logísticas devem ser pensadas e uma delas é justamente a reforma na BR-319, que propiciará ganhos econômicos sensíveis para o estado do Amazonas", defende.

Para ele, é preciso discutir o impacto da rodovia na região e a urgência de recuperá-la para assegurar o direito de ir e vir da população e a melhor remoção de produtos.

- Veja a lista completa de convidados

O debate será realizado às 16 horas, no plenário 13.

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão debate comércio de camarões entre Brasil e China

25/04/2024

Foto: GettyImages



Camarão Seco é um alimento local em Hong Kong

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate, nesta quinta-feira (25), o comércio de camarões entre Brasil e China. O debate foi solicitado pelo deputado Mersinho Lucena (PP-PB).

- Veja a lista de convidados da reunião

O debate será realizado às 9h30, no plenário 5.

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova programa para incentivar exportação de bens de alto valor agregado

Projeto de lei será analisado ainda por outras duas comissões da Câmara

29/04/2024

Foto: Mario Agra / Câmara dos Deputados



Texto aprovado é substitutivo do relator, Sidney Leite

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou proposta que cria incentivos à exportação de bens e serviços de alto valor agregado, como equipamentos eletrônicos, medicamentos e aeronaves.

O texto cria o Programa de Exportação de Bens Nacionais de Alto Valor Agregado (Proexalto), voltado a conceder financiamentos com equalização de taxas de juros e seguro de crédito para exportadores.

A comissão aprovou o texto do relator, deputado Sidney Leite (PSD-AM), em substituição ao Projeto de Lei 554/22, do deputado Otto Alencar Filho (PSD-BA). O substitutivo aprovado define novas formas de financiamento para o Proexalto,

excluindo a ideia original do autor de utilizar dividendos do BNDES, recursos gerados com o fim de subsídios a aeronaves e embarcações e parte do Fundo da Marinha Mercante.

“Sabe-se que os dividendos das empresas estatais já têm destinação certa, o que complicaria a utilização no Proexalto. Além disso, o fim das isenções previstas e o uso de recursos do FMM também trariam problemas para os setores envolvidos”, pontua o relator.

O novo texto prevê que o Proexalto será custeado com parte da arrecadação de loterias, com recursos do Orçamento da União e ainda por meio de fundos de incentivo (Fielxalto) a serem criados por instituições financeiras para incentivar a exportação de bens de alto valor agregado. A proposta permite ainda o compartilhamento de recursos entre o atual Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e o Proexalto.

Caberá ao governo federal regulamentar o Fielxalto, incluindo a definição de critérios de governança e de repartição dos recursos federais entre as instituições participantes do Proexalto, sendo permitido tratamento diferenciado em função do cumprimento parcial ou integral dos objetivos do programa.

O regulamento também definirá o valor máximo anual das taxas de juros das operações de crédito entre exportadores e os diversos Fielxalto.

Captação no mercado

As instituições financeiras participantes do Proexalto poderão ainda criar fundos de investimentos (Ficex-LP e Fidex-LP) para captar recursos diretamente no mercado e destiná-los ao financiamento de longo prazo e à garantia às operações financeiras feitas pelos exportadores.

Os investidores desses fundos terão direito, por cinco anos, a benefícios tributários sobre os rendimentos auferidos, como isenção do Imposto de Renda para os investidores pessoa física. Os bancos também terão direito a renúncia tributária pelas perdas financeiras do Fielxalto.

“A combinação dos recursos orçamentários e de alienação dos recebíveis de exportação criaria um volume permanente de recursos para a exportação em montante até cinco vezes superiores aos atuais. Ao mesmo tempo, seria eliminado o principal gargalo para as exportações de bens de alto valor agregado, que é a imprevisibilidade dos recursos”, conclui o relator.

Próximos Passos

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Murilo Souza

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova direito da pessoa com necessidade de curatela de opinar sobre curador

Proposta será analisada por outras duas comissões da Câmara

29/04/2024

Foto: Renato Araújo/Câmara dos Deputados



O relator, Augusto Coutinho, promoveu ajustes no texto

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou proposta que inclui a pessoa que necessita de curatela – como portadores de enfermidades, embriagados habituais, viciados em tóxicos e pessoas com deficiência – como legitimada a opinar sobre quem será seu curador. O juiz também deve levar em conta a ausência de conflito de interesses e influência indevida sobre o curatelado e as circunstâncias deste.

A curatela é o encargo conferido judicialmente a uma pessoa para que, como curador, cuide dos interesses de alguém que não possa administrá-lo, conforme os limites legais.

A proposta adota para a curatela compartilhada os mesmos procedimentos previstos para a guarda compartilhada - que é a responsabilização conjunta de pais e mães separados sobre o cuidado de seus filhos.

O texto aprovado é uma alteração (substitutivo) do deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE) ao Projeto de Lei 9234/17, do deputado Célio Silveira (MDB-GO). O texto muda todos os artigos nas leis que tratam do tema (Código Civil e Código de Processo Civil), atualizando o nome do instituto "interdição" para "curatela", harmonizando essas leis com o Estatuto da Pessoa com Deficiência. "A interdição é estigmatizante, excludente e extirpa a chance do indivíduo da plena convivência social", diz o autor.

Escolha do curador

A proposta revoga previsão do Código Civil que estabelece a seguinte ordem de preferência para definição do curador: cônjuge em primeiro lugar, depois pais e, em seguida, filhos. Segundo Coutinho, essa previsão estava divergente da do Código de Processo Civil, que define o interesse do curatelado como referência maior para definição do curador. O deputado aponta que a divergência acarreta insegurança jurídica.

O projeto também faz alteração nas regras para testemunho previstas no Código de Processo Civil. Ele veda testemunho de pessoas que não podiam discernir os fatos quando estes ocorreram ou que não conseguem falar o que viram na data do depoimento.

Ministério Público

O texto confere ainda ao Ministério Público, em regra, a legitimidade ampla para a promoção do processo que define os termos da curatela.

Hoje, a interdição, segundo o Código de Processo Civil, pode ser promovida pelo Ministério Público, mas não de forma ampla e sim restrita ao caso de doença mental grave daquele que necessita de curatela. Ainda assim, o Ministério Público só pode promover o processo que define a curatela se os demais legitimados não existirem ou não promoverem a interdição, ou, se existindo, forem incapazes.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei.

Reportagem – Tiago Miranda

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Brasil precisa retomar produção de camarão para exportação, defendem debatedores

Brasil chegou a ser grande fornecedor para o mercado externo, mas hoje não exporta o crustáceo

03/05/2024

O declínio da exportação do camarão brasileiro foi debatido em audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados. Representantes do governo, da sociedade civil e do Parlamento se reuniram em busca de solução para que o País volte a ser um grande exportador do crustáceo.

De acordo com o deputado Mersinho Lucena (PP-PB), o Brasil chegou a ser o maior exportador de camarão do mundo, mas recorde foi há vinte anos. “Na época, 30% do camarão que estava na mesa dos franceses era brasileiro. Os mercados americano e chinês consumiam nosso produto”, disse. “Hoje, a produção total do camarão local é vendido internamente. Não exportamos basicamente nada.”

O parlamentar quer colocar a discussão em pauta para que a produção no Brasil seja alavancada, e o País volte a ser um grande exportador do produto. “O Equador, um país menor que o nosso, exporta 6 bilhões de dólares por ano”, exemplificou. “É necessária coordenação de todos os ministérios envolvidos para que a gente possa abrir esse mercado novamente, uma vez que nosso produto é de qualidade”, acrescentou.

O presidente da Associação Brasileira de Criadores de Camarão (ABCC), Itamar Rocha, afirmou que a falta de exportação do camarão prejudica principalmente os pequenos produtores. Segundo ele, embora o consumo interno do alimento tenha crescido sensivelmente, o Brasil praticamente não exporta o alimento. “De 2016 para 2023, o aumento foi de 200%; partimos de uma produção de 60 mil para 180 mil toneladas. O consumo interno passou de 200 gramas de camarão para 1,1 kg”, pontuou.

O representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Herlon Brandão, afirmou que garantir a exportação do camarão é uma questão estratégica para o País. “É um mercado de mais de 30 bilhões de dólares, o equivalente ao mercado de aves no mundo, e o Brasil está fora desse mercado. Somos o maior exportador mundial de carne de aves e bovina. E estamos fora do mercado dos crustáceos, mas não foi sempre assim”, lamentou.

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Audiência debate regulamentação da reforma tributária com secretário do governo

O governo já enviou um projeto com regras sobre incidência e base de cálculo de tributos, e itens que terão alíquotas reduzidas ou isentas

08/05/2024

Foto: Michel Jesus/Câmara dos Deputados



Secretário extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy

As comissões Finanças e Tributação, e Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados vão ouvir, nesta quarta-feira (8), o secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, sobre a regulamentação infraconstitucional da reforma tributária.

A audiência, proposta pelos deputados do União Danilo Forte (CE) e Pauderney Avelino (AM), será realizada a partir das 10 horas, no plenário 4.

- Veja a pauta de reunião

Segundo Avelino, a reforma tributária (Emenda Constitucional 132) requer uma série de regulamentações infraconstitucionais para entrar efetivamente em operação. "Nesse sentido, as contribuições do secretário especial da Reforma Tributária, Bernard Appy, são determinantes para que possamos melhor compreender os próximos passos dessa grande transformação no cenário tributário brasileiro", afirma.

Proposta do governo

O governo enviou sua proposta para regulamentar os impostos criados pela reforma tributária. O texto traz regras sobre incidência e base de cálculo de tributos, e define itens que terão alíquotas reduzidas ou isentas.

- Proposta do governo regulamenta impostos criados pela reforma tributária

Da Redação - ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Regra do crédito na regulamentação da reforma tributária foi colocada para coibir fraudes, diz Appy

Brasil Secretário Extraordinário da Reforma Tributária esteve na Câmara nesta quarta-feira

08/05/2024

Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados



Bernard Appy foi ouvido em reunião conjunta de duas comissões da Câmara

O secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, disse nesta quarta-feira (8) que a apropriação de créditos tributários condicionada ao pagamento dos impostos na etapa anterior da cadeia é um dos pontos principais do projeto de regulamentação enviado pelo governo à Câmara dos Deputados (PLP 68/24).

O projeto regulamenta a cobrança de Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo, criados na reforma tributária.

- Conheça o projeto do governo

De acordo com o PLP 68/24, os contribuintes do IBS/CBS podem se apropriar de créditos quando ocorrer a cobrança desses tributos nas operações anteriores. Contudo, o projeto condiciona o crédito ao pagamento efetivo dos tributos pelo fornecedor do produto ou serviço, com a comprovação da operação por meio de documento fiscal eletrônico.

Appy foi ouvido em reunião conjunta das comissões de Finanças e Tributação e de Desenvolvimento Econômico. Na avaliação dele, a medida fecha eventuais brechas para a sonegação dos novos impostos e favorece os bons pagadores.

“A gente está montando um sistema para reduzir fraudes. Se não tiver o crédito vinculado ao reconhecimento, ele vai permitir esse problema de nota fria”, disse. Segundo ele, a regra, junto com o *split payment*, representa “o coração da reforma tributária”. “Só isso ajuda a reduzir mais de dois pontos percentuais a alíquota dos impostos”, disse.

O *split payment* é uma das modalidades de pagamento do IBS e CBS. O contribuinte pagará pelo bem ou serviço e, já no momento da operação, o banco ou a operadora do cartão de crédito/débito separará os valores do imposto para o respectivo Fisco.

Appy fez as declarações em resposta ao deputado Pauderney Avelino (União-AM), que propôs o debate. Avelino mostrou preocupação com a regra, que ele teme que prejudique a apropriação de crédito pelas empresas. “Temos tempo para discutir e fazer algumas correções”, disse.

Planos de saúde

Durante a audiência pública, os deputados fizeram diversos questionamentos ao secretário. Eles mostraram preocupação com a possibilidade de o PLP 68/24 impedir os empregadores de aproveitar os créditos gerados na aquisição de plano de saúde corporativo para os funcionários. Isso prejudicaria as empresas que vendem esses planos.

O deputado Fernando Monteiro (PP-PE) alertou para o risco dessa situação, que pode sobrecarregar o sistema público. “Quando a gente tira as pessoas do plano

de saúde, traz para o SUS”, disse. Em resposta, Appy negou qualquer prejuízo para as operadoras.

Segundo ele, cálculos do governo apontam que a alíquota total do setor de saúde deve ficar em torno da atual (cerca de 10,6%). Além disso, as operadoras serão beneficiadas pela possibilidade de recuperação de créditos com despesas administrativas, o que hoje não é permitido. “Essa questão ganhou uma dimensão que não tem na reforma tributária”, afirmou o secretário.

Cesta básica

Bernard Appy tratou de outros temas do projeto de regulamentação da reforma. Em resposta ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Danilo Forte (União-CE), ele afirmou que qualquer mudança nos produtos que compõem a cesta básica pode afetar a alíquota final de CBS/IBS.

O PLP 68/24 prevê alguns produtos com isenção de CBS/IBS e outros com alíquota reduzida. “É preciso entender o benefício e o custo da decisão que vai ser tomada nessa distribuição”, disse.

Cashback

Appy adiantou que o governo estuda a possibilidade de que o *cashback* seja vinculado a um cartão específico, separado do cartão de benefício. Instituído pela reforma tributária, o mecanismo permite que as famílias inscritas no Cadastro Único de programas sociais (CadÚnico) recebam de volta parte dos tributos incidentes sobre os produtos consumidos.

“A ideia talvez seja um cartão novo só para o *cashback*, para separar do programa de transferência de renda. É uma definição que está sendo dada para a pessoa saber que ela está recebendo a devolução do imposto que pagou”, afirmou o secretário.

Alguns deputados elogiaram a proposta de regulamentação da reforma tributária. Segundo o deputado Luiz Carlos Hauly (Podemos-PR), salvo alguns pontos que podem ser negociados, o PLP 68/24 representa uma revolução. “O

que nós estamos fazendo aqui é uma mudança de rumo da economia brasileira, para cima e para melhor, todos vão ganhar”, disse.

Homenagem

Antes do início da audiência, o presidente da Comissão de Finanças e Tributação, deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA), pediu um minuto de silêncio em homenagem às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei complementar

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que determina a adaptação das cédulas de real para pessoas com deficiência visual

Proposta será analisada por outras duas comissões da Câmara

20/05/2024

Foto: Vinícius Loures/Câmara dos Deputados



Texto aprovado é substitutivo do relator, Florentino Neto

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que obriga a Casa da Moeda a adotar meios para a identificação de valor e verificação de autenticidade de cédulas e moedas de real por pessoas com deficiência visual.

Foi aprovado o substitutivo do relator, deputado Florentino Neto (PT-PI), para o Projeto de Lei 10565/18, do deputado Diego Andrade (PSD-MG). O texto aprovado altera a Lei 4.510/64, que trata da Casa da Moeda.

“Apesar dos custos mais elevados, é importante considerar os benefícios de longo prazo da fabricação de cédulas e moedas adaptadas. Elas promovem a inclusão financeira e a autonomia das pessoas com deficiência visual”, afirmou o relator.

Atualmente, disse Florentino Neto, as cédulas de real já são feitas com tamanhos diferenciados e marcas em relevo. Gravações em braile, porém, poderiam reduzir a vida útil das cédulas, tornando-as mais suscetíveis a rasgos na área perfurada.

Ao apresentar o parecer, Florentino Neto acabou recomendando a rejeição de um substitutivo da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que especificava técnicas para identificação do valor das cédulas do real.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Da Reportagem/RM

Edição – Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão discute paralisação das obras da Rodovia Fernão Dias

Via liga os estados de São Paulo e Minas Gerais

21/05/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Saulo Pedroso: interrupção das obras causa transtornos à região

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta terça-feira (21) para discutir a paralisação das obras de ampliação da Rodovia Fernão Dias (BR-381), que liga os estados de São Paulo e Minas Gerais.

- Veja aqui a lista dos convidados da audiência

O debate é uma iniciativa do deputado Saulo Pedroso (PSD-SP). Ele afirma que a interrupção das obras tem ocasionado diversos transtornos, como:

- aumento do tempo de viagem;

- tráfego intenso e congestionamento;
- insegurança;
- impacto na economia (o escoamento de boa parte da produção do estado de São Paulo é feita por meio da via).

Desde 2008, a Fernão Dias é administrada pela concessionária Arteris.

A reunião será realizada às 17 horas, em plenário a ser definido.

Da Redação – MO

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão da Câmara discute endurecimento de regras contra devedores contumazes

22/05/2024

Foto: Mario Agra / Câmara dos Deputados



Deputado Danilo Forte foi quem pediu o debate

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados discute nesta quarta-feira (22), às 10 horas, no plenário 5, projeto do governo que pretende atuar contra os chamados devedores contumazes (Projeto de Lei 15/24).

O debate foi sugerido pelo relator do projeto, deputado Danilo Forte (União-CE).

- Confira a pauta

O projeto está baseado em três pilares: vantagens para quem cumpre regras de conformidade, controle de benefícios fiscais e regras mais duras para devedor contumaz.

A proposta foi enviada em regime de urgência, mas por falta de acordo o governo voltou atrás e retirou a urgência.

Da Redação - ND

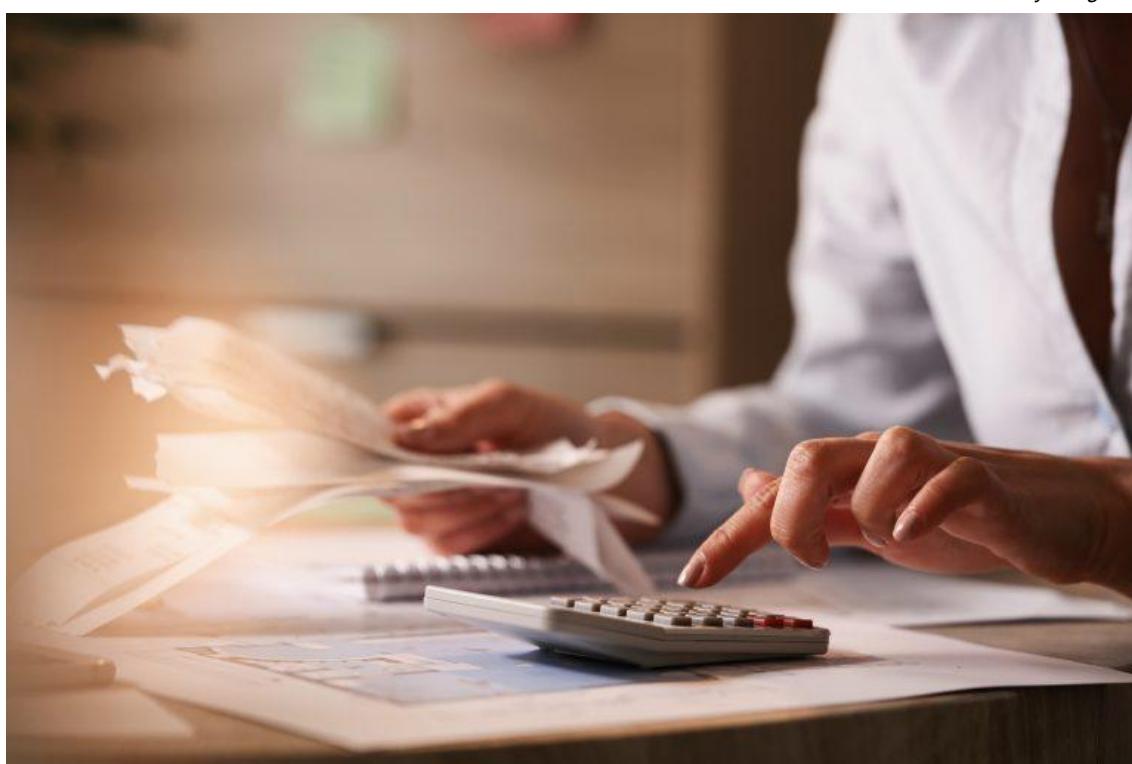
Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão da Câmara promove novo debate sobre projeto do devedor contumaz

Projeto do governo deixou de tramitar em regime de urgência por falta de acordo sobre o assunto

23/05/2024

Foto: Getty Images



Governo estima que mais de mil empresas são devedoras contumazes

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados discute nesta quinta-feira (23) o projeto do governo que pretende atuar contra os chamados devedores contumazes (Projeto de Lei 15/24), categoria que reúne cerca de mil empresas que devem ao fisco sistematicamente.

Esse será o segundo debate da semana sobre o assunto e foi sugerido pelo relator do projeto, deputado Danilo Forte (União-CE). A reunião será realizada às 10 horas, no plenário 5.

- Veja quem foi convidado para falar sobre o assunto

O projeto

Além de endurecer as regras contra os devedores contumazes, a proposta do governo propõe vantagens para quem cumpre regras de conformidade e controle de benefícios fiscais.

O texto foi enviado em regime de urgência, mas o governo voltou atrás e retirou a urgência, por falta de acordo.

Da Redação – ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão da Câmara discute desafios do setor de distribuição de energia elétrica

05/06/2024

Foto: Jaelson Lucas/Agência de Notícias do Paraná



No Brasil, a distribuição de energia é feita por concessões renovadas periodicamente.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate nesta quarta-feira (5) os desafios do setor de distribuição de energia elétrica no Brasil. A audiência será realizada no plenário 5, a partir das 16 horas, a pedido do deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA).

"Recentemente vimos o que aconteceu em São Paulo, que ficou por quase 24 horas sem energia em vários bairros do centro da cidade, que é a maior metrópole do País", critica o parlamentar, que é 1º vice-presidente da comissão. Ele ressalta que as interrupções são constantes, atingem todas as regiões do País e causam enormes prejuízos à economia.

Contratos renováveis

Almeida explica que a distribuição de energia no Brasil é feita por meio de contratos de concessões, renovados periodicamente. "Esse é um momento oportuno para a Comissão debater, com intuito de contribuir para o aprimoramento dos serviços de distribuição de energia, hoje, executados, sobretudo, pela empresa Neoenergia", avalia o deputado.

A Neoenergia atende Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte e São Paulo; e deve passar pelo processo de renovação do contrato de concessão. A atuação da concessionária, segundo o parlamentar, "apresenta deficiências".

O diretor-presidente da Neoenergia, Eduardo Capelastegui Saiz, é um dos convidados para a audiência. Veja quem mais foi convidado para discutir o assunto.

Da Redação – ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que prevê reserva obrigatória de espaço para artesanato em portos e aeroportos

Texto aprovado assegura 20% do espaço para artesãos com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica

06/06/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Florentino Neto recomendou a aprovação, com mudanças

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que estabelece reserva, obrigatória e gratuita, de espaço para promover e comercializar produtos artesanais brasileiros nos terminais de passageiros de estações ferroviárias da União, de portos e de aeroportos em todo o território nacional. A medida, se virar lei, deverá ser regulamentada posteriormente.

Conforme o texto, os locais deverão ser disponibilizados, preferencialmente, em áreas adequadas para o trânsito dos passageiros. As administrações dos terminais poderão firmar parceria com empresas ou cooperativas para gerir os espaços.

Além disso, o artesanato da região onde se localiza o terminal de passageiros deverá ter preferência.

Substitutivo

O texto aprovado é um substitutivo apresentado pelo relator, deputado Florentino Neto (PT-PI), ao Projeto de Lei 2997/21, do ex-deputado Otávio Leite (RJ).

“Dada a sinergia entre turismo e artesanato, e considerando que portos e aeroportos são os pontos de recepção e de saída de viajantes, é absolutamente oportuno prover nessas instalações espaços próprios para divulgar e comercializar peças artesanais”, avaliou o relator.

“O artesanato é expressão típica da economia criativa, na medida em que o artesão traduz em sua arte, com espontaneidade rica e vibrante, suas crenças e tradições, traduzindo a inventividade e a ousadia da arte popular”, acrescentou Neto.

Mudança no texto original

Originalmente, a proposta prevê a reserva de espaço em portos e aeroportos. Florentino Neto, no entanto, incluiu no projeto também as estações ferroviárias da União.

“Apesar do fraco investimento no setor ferroviário brasileiro, em um século, entre avanços e recuos, a malha ferroviária do País precisa alavancar para atrair investimentos”, justificou.

Cota

O substitutivo também acrescentou ao texto original a previsão de cota de 20% para artesãos com deficiência e mulheres vítimas de violência doméstica, reconhecida judicialmente. O texto aprovado retirou ainda, do texto original, a

referência direta ao Programa do Artesanato Brasileiro, do governo federal. “Uma lei não deve se referir a programas de governo, que podem ser extintos ou modificados”, explicou Florentino Neto.

Em caso de descumprimento das medidas previstas, a administração de portos, aeroportos e estações ferroviárias poderão fazer uma compensação, promovendo publicação para divulgação dos produtos artesanais em painéis, totens, revistas ou outros veículos de divulgação aos passageiros.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Noéli Nobre

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão da Câmara debate o penhor de bens móveis por entes privados

12/06/2024

Foto:GettyImages



A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove, nesta quarta-feira (12), audiência pública sobre a oferta de penhor de bens por pessoa jurídica de direito privado. O debate atende a pedido do deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA).

O parlamentar explica que o penhor é uma modalidade de empréstimo em que o interessado (uma pessoa física) dá como garantia um bem passível de alienação, como joias, pedras preciosas, diamantes, metais nobres, pérolas cultivadas, canetas e relógios.

A operação de crédito foi introduzida no Brasil em 1861, com a criação da Caixa Econômica e do Monte de Socorro. A preocupação do parlamentar é a eventual pulverização do modelo de negócio do penhor.

"Isso pode impactar o tamanho da estrutura do órgão regulador, prejudicar o controle das autoridades, e beneficiar 'ações mafiosas', como abusos e extorsões, e culminando em lavagem de dinheiro", diz o deputado.

O debate será realizado a partir das 16 horas, em plenário a ser definido.

- Clique aqui para ver a lista de convidados da audiência

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Câmara promove seminário para discutir reforma tributária saudável, solidária e sustentável

12/06/2024

Foto: Mateus Pereira/GOVBA



Uma das mesas vai debater sobre cesta básica e combate às desigualdades

As Comissões de Legislação Participativa; de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; de Saúde; e de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promovem, nesta quarta-feira (12), seminário "Em defesa da Reforma Tributária 3S: Saudável, Solidária e Sustentável".

A audiência será interativa; confira a lista de convidados e mande suas perguntas.

O tema da primeira mesa do seminário é "Imposto Seletivo e meio ambiente". A mesa será coordenada pelo deputado Nilto Tatto (PT-SP). Já a segunda mesa

vai discutir "Cesta básica e combate às desigualdades", com coordenação do deputado Padre João (PT-MG).

De acordo com a justificativa dos deputados para a realização do seminário, a reforma tributária impactará a vida dos brasileiros em diversos aspectos, dentre eles aqueles relativos às temáticas social, meio ambiente e saúde. O objetivo do debate, segundo eles, é informar a sociedade quanto à reforma tributária, bem como incentivar um novo perfil de consumo que vise à saúde e à vida digna.

O seminário será realizado a partir das 16h30. O local da reunião ainda não foi definido.

Da Redação - AC

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta para combater fraudes no mercado de combustíveis

Texto amplia hipóteses de revogação da autorização para funcionamento de postos; projeto segue em análise na Câmara

13/06/2024

Foto: Marina Ramos / Câmara dos Deputados



Mersinho Lucena incluiu regras para atualizar valor das multas aplicadas

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto que amplia as condutas que podem levar à revogação da autorização de funcionamento de empresas de abastecimento de combustíveis, como distribuidoras e postos.

Pelo texto, a revogação será aplicada à empresa que:

- importar, exportar ou comercializar combustíveis ou biocombustíveis em quantidade ou especificação diversa da autorizada;

- ocultar, violar ou inutilizar lacre da fiscalização que identifica estabelecimento, instalação, equipamento ou obra autuados; e
- extraviar, alterar ou vender produto depositado em estabelecimento suspenso ou interditado.

Hoje, a revogação da autorização de funcionamento é usada em apenas duas hipóteses: descumprimento de normas de segurança previstas para o comércio ou estocagem de combustíveis, e comercialização de combustíveis ou biocombustíveis fora das especificações técnicas. Elas estão na Lei do Abastecimento Nacional de Combustíveis.

Pelo texto aprovado, a penalidade para as condutas – cinco anos sem receber nova autorização – alcançará não apenas a empresa, como é hoje, mas também seus sócios controladores.

“Isso coloca os ‘principais’ da empresa mais atentos a movimentos não adequados de seus agentes”, disse o relator da proposta, deputado Mersinho Lucena (PP-PB).

Multas

Lucena apresentou um substitutivo ao Projeto de Lei 4881/19, do ex-deputado Tiago Dimas (MG). O novo texto, aprovado pela comissão, incorpora regras para a atualização das multas previstas na lei de abastecimento de combustíveis.

O substitutivo prevê o seguinte:

- as primeiras multas serão atualizadas pela inflação (IPCA) acumulada de 2006 até o ano da sanção da nova lei;
- os novos valores passarão a valer a partir de março do ano seguinte;
- os valores das multas serão atualizados anualmente pelo IPCA, a partir de março;
- a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicará resolução com os novos valores.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, por quatro comissões: de Indústria, Comércio e Serviços; de Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Marcelo Oliveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta com novas regras para aluguel de veículos a pessoa com deficiência

O projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

13/06/2024

Foto: Mario Agra / Câmara dos Deputados



Deputado Mersinho Lucena, relator do projeto de lei

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que altera o número mínimo de veículos adaptados a pessoas com deficiência a serem ofertados pelas locadoras de veículos. Atualmente, as locadoras são obrigadas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência a adaptar um a cada 20 veículos – ou 5% da frota.

Pela proposição aprovada, as locadoras com frota mínima de 200 veículos deverão se adequar e buscar atender a toda a demanda, oferecendo até 0,5% dos veículos adaptados para uso de pessoa física com deficiência.

O texto aprovado foi o substitutivo apresentado pelo deputado Mersinho Lucena (PP-PB) ao Projeto de Lei 3274/15, do Senado, e ao PL 4334/12, da ex-deputada Bruna Furlan, que tratam do assunto.

Para que a obrigação seja cumprida pelas locadoras, o motorista com deficiência deverá fazer sua reserva com 72 horas de antecedência durante os dois primeiros anos de vigência da lei. Esse prazo cairá para 48 horas a partir do terceiro ano.

“Isso daria um período de aprendizado para as locadoras entenderem melhor o comportamento da demanda por carros adaptados em cada localidade”, justificou o relator.

Motorista

O substitutivo estabelece ainda que, na falta de veículo adaptado, a locadora deverá oferecer um veículo não adaptado com serviço gratuito de motorista durante o horário comercial, até que haja automóvel adaptado disponível. O veículo adaptado poderá ser da frota própria da locadora ou subcontratado.

Além disso, os balcões de aluguel de veículos localizados em aeroportos deverão garantir o deslocamento da pessoa com deficiência até a área de locação.

Assim como já ocorre na venda de veículos para as pessoas com deficiência, as locadoras também gozariam de benefícios tributários nas compras de veículos adaptados, sem qualquer limitação quanto ao prazo entre aquisições e quantidade de veículos.

Equipamentos obrigatórios

Segundo o substitutivo, o veículo adaptado deverá ter câmbio automático, direção hidráulica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e de aceleração. A lei vigente já prevê esses equipamentos obrigatórios. Porém, a proposta substitui o item “embreagem”, atualmente obrigatório, por “acelerador”, que é o comando correto nos carros adaptados.

Se aprovada, a lei entrará em vigor 60 dias após sua publicação oficial. O Poder Executivo regulamentará as medidas previstas, considerando os tipos de deficiência existentes na população.

“Cada deficiência requer uma adaptação distinta do automóvel. É importante que se criem categorias bem definidas para que a pessoa com deficiência possa ser servida de acordo com suas necessidades”, avaliou o relator. “Ademais, o Poder Executivo determinará critérios que apontem eventual falta de escala em municípios menores, o que justificaria a redução ou a eliminação das obrigações.”

Projeto original

O projeto do Senado, que é o principal, obriga as locadoras de veículos presentes nos aeroportos das capitais brasileiras a dispor de automóveis adaptados às pessoas com deficiência física, sem especificar um número mínimo. A proposta inclui um capítulo relativo à acessibilidade no aluguel de veículos na Lei da Acessibilidade.

Mersino Lucena, no entanto, estendeu a regra a todas as locadoras, e não apenas às instaladas nos aeroportos.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada ainda pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Anteriormente a proposta foi aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, também na forma de um texto substitutivo.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão da Câmara promove audiência para avaliar a legislação sobre falências

A nova Lei de Falências entrou em vigor em 2020

19/06/2024

Foto: Getty Images



A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove nesta quarta-feira (19) audiência pública sobre recuperação judicial, extrajudicial e falência.

A recuperação judicial é um mecanismo jurídico que permite a empresas em graves dificuldades financeiras reestruturar suas dívidas e evitar a falência. Já a recuperação extrajudicial é um acordo negociado entre credores e devedores, sem intervenção de um juiz.

O debate atende a pedido do deputado Luiz Gastão (PSD-CE), será realizado às 16 horas, no plenário 5.

- Veja a lista de convidados

Nova Lei de Falências

A nova Lei de Falências (Lei 14.112/20) originou-se de projeto de autoria da Câmara dos Deputados e buscou atualizar e aprimorar o marco legal nessa área.

Luiz Gastão, que é 3º vice-presidente da comissão, explica que a nova legislação incluiu produtores rurais (antes ela só se aplicava a empresas e empresários); incentivou o uso de métodos alternativos de resolução de conflitos, como a conciliação; e permitiu aos credores apresentar plano de recuperação judicial (antes só o devedor podia apresentar esse plano).

"Passados mais de três anos desde a entrada em vigor dessa nova lei, é fundamental avaliar os efeitos práticos de tais mudanças no âmbito do direito empresarial, trabalhista e fiscal brasileiro", afirma Gastão.

No início deste ano, a Câmara aprovou um projeto que altera a Lei de Falências em vários pontos. A proposta está agora em análise no Senado.

Da Redação - ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Debatedores destacam avanços na recuperação judicial de empresas após mudança da Lei de Falências

Aprovada em 2020, legislação pode sofrer mudanças com proposta em tramitação no Congresso

20/06/2024

Foto: Elio Rizzo / Câmara dos Deputados



Audiência avaliou Lei de Falências e proposta do Executivo para alterá-la

Especialistas em direito empresarial apontaram, durante debate na quarta-feira (19) na Câmara dos Deputados, efeitos positivos na recuperação de empresas após as mudanças na Lei de Falências feitas pelo Congresso Nacional em 2020.

A audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico foi realizada a pedido do deputado Luiz Gastão (PSD-CE). “Passados mais de três anos dessa lei, é fundamental avaliar os efeitos práticos das mudanças”, disse o parlamentar.

O juiz Paulo Furtado, de São Paulo, destacou que a recuperação judicial não pode ser mais usada como um mecanismo de fraude aos credores tributários. “Isso era fundamental, e a legislação realmente conseguiu equacionar a questão”, disse.

“No caso da recuperação judicial da Editora Abril, várias marcas foram dadas em garantia do cumprimento das obrigações com a Fazenda Nacional”, exemplificou Paulo Furtado. “Nós temos uma situação mais segura hoje”, continuou o juiz.

Segurança nos negócios

Segundo o procurador Eronides Santos, do Ministério Público de São Paulo, a introdução, na Lei de Falências, da insolvência transnacional facilitou a troca de informações com a Justiça de outros países nos casos de empresas estrangeiras.

“O Poder Judiciário agora contempla as demandas de recuperação das empresas transnacionais, no Pará hoje são dez casos”, disse Eronides Santos. “Isso confere aos investidores internacionais a segurança jurídica nos negócios com o Brasil.”

O diretor do banco BTG Pactual Alexandre Câmara também fez uma avaliação favorável. “Apesar de sempre ter o que melhorar, existe ambiente para investir e cumprir a função social das empresas, com benefícios para a sociedade”, avaliou.

O juiz Paulo Furtado, o procurador Eronides Santos, o executivo Alexandre Câmara e outros participantes da audiência pública disseram que, antes de novas alterações na Lei de Falências, é preciso aguardar a maturação das regras atuais.

Foto: Mário Agra / Câmara dos Deputados



Eronides Santos: Lei confere aos investidores internacionais a segurança jurídica

Alterações na lei

Para o diretor jurídico da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), Dalton Miranda, o agronegócio poderá ser prejudicado se for mantida a versão da Câmara para o Projeto de Lei 3/24, do Poder Executivo. O texto altera a Lei de Falências e seguiu para o Senado.

“Como está, o PL 3/24 traz um impacto enorme, porque todo e qualquer bem dos produtores serão blindados em uma recuperação judicial”, afirmou Dalton Miranda. “Apareceu um jabuti no poste, ou foi enchente ou foi gente”, analisou.

Segundo o deputado Luiz Gastão, os assuntos do debate serão retomados pela Comissão de Desenvolvimento Econômico. “Todos os debatedores trouxeram informações extremamente valiosas para acompanhamento desses temas”, disse.

O deputado Florentino Neto (PT-PI) presidiu a reunião, da qual participaram ainda a desembargadora do Rio de Janeiro Mônica Di Piero; a juíza de São Paulo Clarissa Tauk; e os advogados Bruno Rezende, Elias Mubarak e Flávio Galdino.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão discute transformação energética e desenvolvimento socioeconômico

04/07/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Julio Lopes propôs a realização do debate

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados promove nesta quinta-feira (4) audiência pública para discutir o papel da transformação energética no desenvolvimento econômico e social do Brasil.

- Confira a lista de convidados

O debate atende a pedido do deputado Julio Lopes (PP-RJ). Ele explica que o termo "transição energética" tem sido substituído pela expressão "transformação energética", pois o que se espera do futuro é a convivência harmônica entre diferentes fontes de energia, com o objetivo de trazer segurança, eficiência e sustentabilidade.

Esse novo modelo envolve, além da descarbonização (substituição dos combustíveis fósseis por fontes renováveis), a descentralização e a digitalização dos procedimentos.

Julio Lopes defende o mercado livre de energia, pelo qual o consumidor tem liberdade para negociar preços diretamente com geradores e distribuidores.

"Nos países mais desenvolvidos, o cliente tem acesso a produtos e serviços inovadores, possuindo uma gestão mais ativa no seu consumo energético", diz o parlamentar.

A reunião será realizada no plenário 5, a partir das 9h30.

Da Redação - MO

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que exige análise sobre o impacto econômico de novas leis sobre o setor privado

Texto também exige a representação empresarial nas discussões sobre propostas legislativas e outras normas

05/07/2024

Foto: Vinicius Loures / Câmara dos Deputados



Luiz Gastão apresentou texto que inclui as regras na Lei de Liberdade Econômica

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que exige a identificação de impactos econômicos para o setor privado na eventual criação de atos normativos que concedam benefícios à sociedade.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Luiz Gastão (PSD-CE), para o Projeto de Lei 3412/21, do ex-deputado Marcelo Ramos (AM). A versão original pretendia instituir uma política nacional de responsabilidade econômica.

“Na ausência de ação futura dos Poderes Executivo e Legislativo, o texto original, caso convertido em lei, não acarretaria efeitos concretos imediatos”, avaliou Luiz Gastão. “O substitutivo inclui as regras na Lei de Liberdade Econômica”, explicou.

Conforme o texto aprovado, deverá ser feita estimativa dos impactos econômico-financeiros nos setores privados afetados pela criação de novas leis ou normas da administração direta e indireta. “A ideia é garantir que possíveis as consequências sejam previstas e analisadas antes das mudanças legais”, destacou o relator.

O substitutivo também exige a representação empresarial nas discussões sobre propostas legislativas e outras normas. “Essa participação é fundamental para assegurar que as perspectivas e as preocupações dos setores envolvidos sejam consideradas durante o processo de elaboração normativa”, explicou Luiz Gastão.

Parâmetros técnicos dos mercados nacional e internacional deverão balizar leis e normas. “Isso ajudará a alinhar a regulamentação com as práticas e as exigências globais, em ambiente econômico competitivo e integrado”, continuou o relator.

Por fim, pelo texto aprovado, o Executivo deverá realizar revisões e consolidações periódicas dos atos normativos. “Essa medida ajudará a simplificar as normas e reduzir os custos de conformidade, promovendo um ambiente regulatório mais eficiente e menos oneroso para o setor privado”, concluiu Luiz Gastão.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pela Comissão

de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta também precisa ser aprovada pelo Senado.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Da Reportagem/RM

Edição – Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proposta que exige serviço de primeiros socorros em shopping centers

O projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

08/07/2024

Foto: Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



Danilo Forte, relator do projeto de lei

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 3181/20, que obriga os grandes centros comerciais a oferecerem área para atendimento de primeiros socorros. A iniciativa abre ainda a possibilidade para um serviço terceirizado de ambulâncias.

O relator no colegiado, deputado Danilo Forte (União-CE), apresentou parecer pela aprovação da proposta. “Oferecer segurança ao consumidor é uma forma de atraí-lo, podendo resultar no aumento do faturamento desses centros comerciais”, avaliou ele.

Pelo texto, o atendimento primário, temporário e imediato a pessoas acidentadas ou acometidas de mal súbito será gratuito e feito por profissionais capacitados. Se for o caso, o paciente deverá responder pelas providências subsequentes.

A regra valerá para estabelecimentos comerciais com área bruta de locação igual ou superior a 5 mil metros quadrados, excluídos os hipermercados e as hiperlojas no interior de shoppings que já disponham de uma área de primeiros socorros.

“O atendimento emergencial já ocorre voluntariamente em muitos shoppings”, disse o autor da proposta, deputado Marreca Filho (PRD-MA). “A obrigatoriedade decorre do alto grau aglomeração inerente à atividade”, explicou o parlamentar.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta também precisa ser aprovada pelo Senado.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Da Reportagem/RM

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Campos Neto vem à Câmara explicar política monetária do Banco Central

13/08/2024

Foto: Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, virá à Câmara dos Deputados nesta terça-feira (13) explicar a política monetária da autarquia aos integrantes das comissões de Desenvolvimento Econômico; e de Finanças e Tributação.

- Confira a pauta da reunião

A audiência pública conjunta será realizada no plenário 2, às 10 horas. O debate atende a requerimentos dos deputados Félix Mendonça Júnior (PDT-BA) e Mário Negromonte Jr. (PP-BA).

Em julho, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central decidiu manter a taxa básica de juros da economia brasileira em 10,5% ao ano. A decisão contrariou pedidos de representantes de empresários, trabalhadores e de membros do governo, que defendiam a redução da Selic.

Em nota à imprensa, o Banco Central afirmou que o "ambiente externo mantém-se adverso, em função da incerteza sobre os impactos e a extensão da flexibilização da política monetária nos Estados Unidos e sobre as dinâmicas de atividade e de inflação em diversos países".

Até agosto de 2023, a Selic estava em 13,75%. De lá até maio de 2024, a taxa caiu paulatinamente até alcançar o patamar atual.

Da Redação – MO

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Presidente do Banco Central fala de desafios externos para os próximos meses

Deputados do governo questionaram Campos Neto sobre falta de ação na alta do dólar dos últimos meses

13/08/2024

Foto: Vinicius Loures / Câmara dos Deputados



Campos Neto em audiência nas comissões de Desenvolvimento Econômico e de Finanças

Em audiência conjunta das comissões de Finanças e Tributação e de Desenvolvimento Econômico, o presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, preferiu destacar desafios externos que o País terá que enfrentar nos próximos meses em vez de problemas internos. Ele afirmou que existem riscos econômicos nas promessas dos dois candidatos à presidência dos Estados Unidos. Uma delas seria um aumento generalizado das tarifas de importação.

O aumento das tarifas teria a função de barrar a importação de carros elétricos da China, além de outros produtos; o que afetaria vários mercados emergentes. Outros riscos seriam a deportação de imigrantes irregulares e uma política fiscal com aumento de despesas. Roberto Campos Neto disse, porém, que, no momento, acredita em uma desaceleração lenta e organizada da economia americana, sem risco de recessão.

Nos últimos dias, alguns dados fizeram com que o mercado financeiro projetasse esse risco em função da necessidade de uma queda mais acelerada das taxas de juros americanas.

Outra situação destacada foi o aumento da dívida pública dos Estados Unidos, Japão e Europa no pós-pandemia. Segundo Campos Neto, o custo de manutenção dessa dívida foi multiplicado por quatro, o que vem retirando espaço de captação de recursos das outras economias.

Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados



Lindbergh criticou taxa de juros acima da inflação e destacou esforço fiscal do governo

Alta do dólar

Os deputados do governo questionaram Campos Neto sobre a falta de ação da

autarquia sobre a alta do dólar nos últimos meses. O presidente do BC disse que a intervenção deve acontecer quando ocorre alguma disfunção no mercado. Caso contrário, o mercado buscará proteção nas taxas de juros de longo prazo, o que seria mais danoso.

“O câmbio é flutuante. Nestes momentos de stress, nós discutimos o tempo todo sobre fazer intervenção. Em alguns dias, ficamos olhando outras variáveis, vendo se outras moedas estavam sofrendo muito, por que o Brasil estava sofrendo mais... Mas é uma decisão de colegiado. O colegiado hoje tem oito diretores indicados pelo governo atual e discutimos no dia a dia”, disse ele.

Taxa de juros

Em relação à taxa de juros básica da economia, hoje de 10,5% ao ano, Campos Neto disse que ela não é “exorbitante”. Segundo ele, ela é alta porque a taxa de recuperação de créditos no País é baixa, a dívida pública é alta e a poupança interna menor que a de países vizinhos.

Para o deputado Lindbergh Farias (PT-RJ), porém, uma taxa de 7% acima da inflação, como a que foi verificada ainda este ano, é muito alta. “A ata do Copom que fala de incertezas fiscais... É de uma maldade! Porque vamos falar sério – eu inclusive fui contra o déficit, o arcabouço – o governo está saindo de um déficit de 2,3% do PIB e quer entregar déficit zero ou -0,25%. É um esforço fiscal gigantesco! ”

Roberto Campos Neto também defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 65/23) que prevê a autonomia financeira do BC e está sendo votada agora no Senado Federal.

Reportagem - Silvia Mugnatto

Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Presidentes de comissões criticam decisões do STF e PGR sobre emendas orçamentárias

As emendas de transferência especial, também chamadas de emendas pix, são recursos repassados diretamente para as prefeituras sem a necessidade de convênios

13/08/2024

Foto: Vinícius Loures/Câmara dos Deputados



Danilo Forte: "incompreensão" sobre essas emendas

Os presidentes das comissões de Desenvolvimento Econômico e de Finanças e Tributação da Câmara criticaram os questionamentos do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino e do procurador-geral da República, Paulo Gonçalves, sobre a transparência das emendas parlamentares ao Orçamento do tipo transferência especial.

O deputado Danilo Forte (União-CE), presidente da Comissão de Desenvolvimento, disse que existe uma "incompreensão" sobre essas emendas. Ele argumentou que essas emendas trazem agilidade à execução orçamentária

e que existem regras de fiscalização e transparência previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

“Se hoje você vai fazer uma emenda comum para aprovar um projeto de saneamento na Caixa Econômica, quando o município receber esse dinheiro, esse projeto já está defasado. A inflação já defasou esse projeto, que vai precisar de suplementação orçamentária”, apontou.

Para Danilo Forte, o Congresso ganhou mais protagonismo no Orçamento e também mais responsabilidade pela solução dos déficits orçamentários.

Já o presidente da Comissão de Finanças, Mário Negromonte Jr. (PP-BA), reclamou de “interferência” do Judiciário no Legislativo. Ele acrescentou que as emendas individuais de transferência especial são importantes para os municípios.

“Essa emenda pix serve basicamente para ajudar os municípios a fecharem as contas. Para pagarem as prestações de serviços mínimas no final do mês. Então é realmente lamentável ver a decisão do STF”, afirmou.

As emendas de transferência especial são recursos repassados diretamente para as prefeituras sem a necessidade de convênios. Elas não podem ser usadas para pagamento de pessoal e 70% do valor deve ser aplicado em investimentos.

Reportagem - Silvia Mugnatto

Edição - Ana Chalub

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova proibição de abastecimento de veículos após disparo de trava de segurança da bomba

Objetivo é evitar acidentes e danos à saúde; projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

16/08/2024

Foto: Renato Araujo/Câmara dos Deputados



Augusto Coutinho: dono do posto será multado se houver reincidência

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto que proíbe a continuidade do abastecimento de veículos após o acionamento da trava de segurança instalada nas bombas dos postos de combustível. O objetivo é evitar acidentes, danos à saúde e a contaminação do meio ambiente.

A proposta também obriga os postos revendedores de combustível a instalarem cartazes ou placas informando sobre a proibição.

O relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), recomendou a aprovação do substitutivo acatado anteriormente pela Comissão de Saúde aos projetos de lei 7817/17, do deputado Lincoln Portela (PL-MG); e 8282/17, do deputado já falecido Rômulo Gouveia (PB).

Augusto Coutinho, no entanto, modificou o substitutivo para determinar que a multa prevista, de R\$ 20 mil a R\$ 1 milhão, só será aplicada ao dono do posto de combustível após advertência e se houver reincidência no descumprimento da medida.

“Há preocupação sobre a incidência de multa pesada sobre o dono do posto quando muitas vezes ele nem sabe o que está acontecendo. No caso concreto, a responsabilidade é do frentista”, observou o relator. “Caberia, então, inicialmente uma advertência ao proprietário e, somente em caso de reincidência, a sanção”, defendeu Augusto Coutinho.

Tramitação

O projeto ainda será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto também precisa ser aprovado pelo Senado.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Noéli Nobre

Edição Marcelo Oliveira

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão promove debate sobre plano Nova Indústria Brasil, do governo federal

30/10/2024

Foto: Gilson Abreu/AEN



Agroindústria é um dos setores abarcados pelo Nova Indústria

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate nesta quarta-feira (30) a construção e efetivação do plano "Nova Indústria Brasil", do governo federal. A proposta atende a pedido do deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA).

O debate será realizado a partir das 16 horas, em local a ser definido.

- Veja quem foi convidado

A chamada Nova Indústria Brasil possui um plano de ação de 2024 a 2026 e conta com R\$ 300 bilhões destinados a financiamentos para o setor. A política estabelece metas específicas para seis missões, abrangendo os setores de infraestrutura, moradia e mobilidade; agroindústria; complexo industrial de

saúde; transformação digital; bioeconomia e transição energética; e tecnologia de defesa.

Cada missão possui áreas prioritárias para investimentos visando atingir as metas estipuladas até 2033.

"Vale ressaltar que o governo Lula implementou políticas industriais com o objetivo de fortalecer a competitividade da indústria nacional e promover o desenvolvimento tecnológico e inovação. Isso incluiu incentivos fiscais, investimentos em pesquisa e desenvolvimento, apoio ao crédito para empresas e medidas de proteção comercial.

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Empresários e trabalhadores apoiam programa Nova Indústria Brasil, mas sugerem ajustes

Governo anunciou nesta quarta novos investimentos públicos e privados para o programa de R\$ 1,6 trilhão até 2033

30/10/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Daniel Almeida (C) defendeu participação da Comissão de Desenvolvimento Econômico

No mesmo dia em que o governo anunciou mais investimentos no programa Nova Indústria Brasil (NIB), empresários e trabalhadores sugeriram, na Câmara dos Deputados, ajustes na política industrial para aumentar o número de empregos e a participação do setor no PIB.

O debate ocorreu nesta quarta-feira (30) na Comissão de Desenvolvimento Econômico. O programa foi lançado no início do ano com metas de “neoindustrialização”, bem mais audaciosas do que projetos de reindustrialização por explorar novos segmentos de alta complexidade tecnológica.

As várias entidades que participaram da audiência pública manifestaram apoio à nova política, mas com algumas ressalvas destacadas por Samantha Ferreira e Cunha, da Confederação Nacional da Indústria (CNI). "Ela precisa ser uma política de Estado para que a gente reduza as desigualdades e volte a crescer a taxas mais elevadas", ressaltou.

Outras sugestão da representante da indústria foi uma maior articulação público-privada. "Precisa de uma instância efetiva de coordenação: como é que a gente verifica se os resultados estão sendo alcançados? Então, a gente tem medidas que empurram positivamente a indústria de um lado, mas a gente tem problemas do ambiente de negócios que puxam a gente para baixo, de outro lado".

Desde 2012, a indústria de transformação encolheu 1,4%. No mesmo período, houve crescimento médio anual de 2,7% na agropecuária e de 0,8% no setor de serviços.

O Brasil já esteve entre as dez maiores indústrias do mundo, mas caiu para 16º, ultrapassado por países como Rússia, Taiwan, Turquia e Indonésia. Apesar de representar atualmente 25,5% do PIB, o setor ainda responde por 66% das exportações brasileiras de bens e serviços e 34% da arrecadação de tributos federais, além de manter média de salários (R\$ 3 mil) superior à média nacional (R\$ 2,7 mil), segundo a CNI.

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Dantas defendeu redução das taxas de juros e aumento do investimento público no setor

Empresários e trabalhadores concordaram que a “neoindustrialização” passa pela superação de juros elevados, burocracia, desatualização tecnológica, infraestrutura deficiente e concorrência com manufaturados asiáticos.

Vice-presidente da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), Ubiraci Dantas leu documento com sugestões para, segundo ele, “livrar o país da estagnação econômica e dos juros elevados capitaneados pelo Banco Central”.

“O principal é reduzir as taxas de juros, aumentar o investimento público, estimular o investimento privado para um novo patamar, disponibilizar crédito abundante e barato para o desenvolvimento tecnológico e concentrar as compras de governo nas empresas de conteúdo nacional.”

Ubiraci classificou o programa Nova Indústria Brasil de “fenomenal”, mas criticou limitações impostas pelo arcabouço fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outras entidades sindicais – como a Federação de Metalúrgicos (FITMETAL) e confederações de trabalhadores na indústria (CNTI, CNTA e CONTTMAF) – reivindicaram maior participação na execução do programa.

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



James Gorgen: investimentos podem chegar a quase R\$ 2 trilhões

Organizador do debate, o deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) concordou: “As coisas estão andando e nós achamos que a Comissão de Desenvolvimento Econômico não pode ficar de fora, orientando e construindo coletivamente a participação dos trabalhadores, para os quais deve ser destinada boa parte dessas ações.”

O coordenador da Secretaria de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, James Gorgen, informou que, nos próximos meses, serão criados grupos de trabalho para articular as 22 cadeias prioritárias do Nova Indústria Brasil. Gorgen também fez previsão de investimentos. “São mais de R\$ 400 bilhões somente em termos de crédito dos bancos públicos (BNDES, BNB, Basa e Finep). E a gente entende que existem muito mais recursos: isso pode beirar R\$ 2 trilhões”.

Somente para as indústrias de infraestrutura, saneamento básico, moradia e mobilidade, o governo anunciou mais cedo no Palácio do Planalto investimentos de R\$ 1,6 trilhão até 2033, envolvendo recursos públicos e privados. O programa Nova Indústria Brasil também tem ações em cadeias agroindustriais sustentáveis; complexo industrial da saúde; transformação digital; bioeconomia, transição energética e descarbonização; e tecnologias de soberania e defesa nacional.

Para o diretor da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), André Godoy, os efeitos práticos já aparecem em medições recentes do PIB industrial. “Já está dando certo. A gente já está falando de um aumento em relação ao ano passado de 4,3% no último trimestre. Tem outros fatores, como balança comercial, mas também é o investimento que já está gerando resultado”.

Diante de mudanças climáticas e elevadas emissões de gases de efeito estufa, países ricos (EUA, Japão, países da União Europeia, China e outros) lançaram políticas industriais recentes que preveem cerca 12 trilhões de dólares em investimentos, com direito a subsídios, barreiras à importação e compras públicas, segundo projeções da CNI.

Reportagem - José Carlos Oliveira

Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Audiência debate o desenvolvimento da cajucultura brasileira

A região Nordeste responde por 94% da produção nacional

05/11/2024

Foto: Sônia Baiocchi



Brasil produz 2 milhões de toneladas de frutos por ano

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados discute nesta terça-feira (5) o desenvolvimento sustentável da cajucultura brasileira. O debate foi proposto pelo deputado Danilo Forte (União-CE) e será realizado a partir das 16 horas no plenário 5.

- Veja quem foi convidado

"A cajucultura representa um setor de grande importância para a economia do Nordeste, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento rural, na geração de empregos e no fortalecimento da agricultura familiar e turismo local", afirma Danilo Forte.

Segundo o parlamentar, no Brasil a cajucultura ocupa 740 mil hectares, ocupa 280 mil famílias, e produz aproximadamente 250 mil toneladas de castanha e 2 milhões de toneladas de pedúnculo (o fruto do caju) por ano.

A região Nordeste responde por 94% da produção nacional, onde os maiores plantios se localizam principalmente nas faixas litorâneas e de transição do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte.

Da Redação - ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que proíbe obsolescência programada

O projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

18/11/2024

Foto: Will Shutter / Câmara dos Deputados



Deputada Silvia Cristina, relatora do projeto de lei

A Comissão de Desenvolvimento Econômico aprovou proposta que altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) para proibir a chamada obsolescência programada de produtos.

O texto classifica como abusiva a prática de programar artificialmente a durabilidade menor de produtos ou a antecipação proposital de seu ciclo de funcionamento, bem como de seus componentes, com o objetivo de torná-los obsoletos em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes.

O texto aprovado foi um substitutivo apresentado pela relatora, deputada Silvia Cristina (PP-RO), ao Projeto de Lei 7875/17, da ex-deputada Mariana Carvalho, e a seus apensados (PL 3019/19 e PL 1791/21). Os textos tratam do assunto.

Silvia Cristina defendeu clareza e precisão nas definições do que caracteriza uma conduta abusiva, a fim de permitir que os consumidores tenham acesso a produtos e serviços de melhor qualidade a um menor custo.

“Obsolescência planejada é a prática, adotada pelo fornecedor, de introduzir em seus produtos ou serviços recursos que provoquem a redução da sua vida útil, de forma a torná-lo obsoleto, provocando seu descarte prematuro e induzindo o consumidor a comprar novamente produto similar”, observou a relatora.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pelos deputados e pelos senadores.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que permite a importação de carro usado por servidor brasileiro no exterior

Proposta também inclui em lei a permissão para importar veículos de colecionador; hoje essa importação é autorizada por portaria

21/11/2024

Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados



Saulo Pedroso recomendou a aprovação da proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto que autoriza a importação de veículos usados antigos para colecionadores, com mais de 30 anos de fabricação, e de carros usados pertencentes a servidores federais em exercício no exterior.

O relator, deputado Saulo Pedroso (PSD-SP), recomendou a aprovação do substitutivo da Comissão de Viação e Transportes para o Projeto de Lei 6468/16, do deputado Alexandre Leite (União-SP), e seu apensado (PL 237/20). Ambos os textos liberam a importação de veículos usados.

O substitutivo proíbe a importação de veículos usados, mantendo, em lei, a atual exceção para modelos com histórico próprio e para peças que permitam a restauração e a manutenção dessas unidades.

Hoje, uma portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços já autoriza a importação de carros antigos para fins culturais e de coleção.

Na avaliação de Saulo Pedroso, o assunto não deve continuar sendo regulado por portaria. “Em caso de abertura do mercado, é essencial uma lei que preveja a proibição, assim como a exceção já existente para carros antigos”, afirmou.

Pedroso argumentou que a liberação indiscriminada da importação de carros usados pode trazer insegurança no trânsito, uma vez que pode levar à entrada de veículos velhos, sujeitos a irem rapidamente para o desmanche.

Servidores federais

A permissão para agentes e funcionários residentes no exterior voltar ao país trazendo carro comprado lá fora, hoje não está prevista na legislação.

Pelo substitutivo, poderão importar um veículo usado quem esteve a serviço do Brasil no exterior por, no mínimo, dois anos ininterruptos. A regra dá o mesmo direito ao cônjuge ou companheiro e deverá beneficiar:

- chefes de missão diplomática, da carreira de diplomata ou não;
- integrantes do Serviço Exterior Brasileiro;
- adidos, adjuntos e auxiliares dos adidos militares; e
- servidores públicos federais.

A importação desses carros usados, porém, estará condicionada a critérios como:

- cumprimento de requisitos de segurança veicular, e de emissão de poluentes e ruídos estabelecidos pela lei brasileira;
- licenciamento no país em que servia o interessado; e

- registro em nome do interessado há mais de 180 dias na data do retorno ao Brasil.

Essas pessoas terão isenção fiscal (Imposto de Importação, IPI e PIS/Cofins) desde que continuem com o carro por até dois anos após o ingresso do veículo no Brasil. Caso haja designação para posto no exterior, esse benefício será mantido.

Próximos passos

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado ainda pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pelos deputados e pelos senadores.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que susta portaria sobre fabricação de luminárias na Zona Franca de Manaus

Para virar lei, terá de ser aprovada pela Câmara e pelo Senado

22/11/2024

Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados



O deputado Luiz Carlos Motta recomendou aprovar a proposta

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 338/20 susta a Portaria Interministerial 4/20, que estabelece o Processo Produtivo Básico (PPB) para indústrias produzirem luminárias de LED na Zona Franca de Manaus.

O PPB é um conjunto mínimo de operações fabris que a empresa deve cumprir como contrapartida aos benefícios fiscais da Zona Franca.

O relator, deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP), recomendou a aprovação do PDL 338/20. “Em que pesem as boas intenções daquela portaria, há uma série de elementos que desaconselham sua implementação”, avaliou o parlamentar.

“Atualmente, há cerca de 600 empresas fabricantes de luminárias com fonte de luz em estado sólido [LEDs, Oleds ou polímeros emissores de luz], com alto grau de verticalização e processos integrados, com quase 30 mil postos de trabalho em 21 estados”, disse Motta.

A instalação de outras fábricas na Zona Franca de Manaus, segundo o relator, geraria forte perda de competitividade do parque industrial já existente, com a perda de empregos, fechamento de empresas e prejuízos para o país.

Estudo da associação Brasileira da Indústria da Iluminação (Abilux) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) indicou perigo de um desequilíbrio inter-regional, informou o deputado Carlos Zarattini (PT-SP), autor da proposta.

Próximos passos

A proposta será analisada pelas comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário. Para virar lei, terá de ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de decreto legislativo

Da Reportagem/RM

Edição – Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova benefícios fiscais para mulheres rendeiras

O texto também obriga a administração pública a apoiar a construção de sedes próprias de associações de mulheres rendeiras

22/11/2024

Foto: Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Com a medida, Eriberto Medeiros espera que grandes varejistas comprem produtos das rendeiras

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6249/19, que isenta do Imposto Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) os rendimentos recebidos por mulheres rendeiras.

O texto também obriga a administração pública a apoiar, diretamente ou por meio de incentivos, a construção de sedes próprias de associações de mulheres rendeiras voltadas a ensinar a adolescentes e jovens a arte e o ofício da renda.

Segundo o projeto, dos deputados José Guimarães (PT-CE) e Rosa Neide (PT-MT), União, estados e municípios terão prazo de 180 dias para regulamentar a prestação de assistência técnica às atividades desenvolvidas por mulheres rendeiras e a concessão de estímulos à comercialização de seus produtos.

O poder público também deverá promover campanhas de estímulo à valorização, preservação e perpetuação do ofício da renda e sua produção.

O texto também determina que, ao menos uma vez ao ano, os poderes públicos municipais promovam a comercialização da produção das rendeiras em outros municípios e estados.

Segundo o relator, deputado Eriberto Medeiros (PSB-PE), a proposta oferece vários mecanismos bem planejados para a promoção produtiva das mulheres rendeiras, como a promoção de feiras em localidades diversas da região produtora. "O oferecimento de feiras ou outros eventos em que as mulheres rendeiras possam expor seus produtos à venda é de grande valia, tanto para a venda direta quanto pela possibilidade de contatos com potenciais varejistas", disse.

Medeiros também disse que a isenção de tributos pode incentivar grandes lojas varejistas porque o valor do produto artesanal, com a vantagem tributária, ficaria competitivo com o das mercadorias têxteis produzidas em larga escala.

Próximos passos

O projeto será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem - Tiago Miranda

Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova projeto que proíbe produção e importação de produtos testados em animais

Proibição engloba cosméticos, perfumes, produtos de limpeza e cigarros

25/11/2024

Foto: Mário Agra / Câmara dos Deputados



Nilto Tatto recomendou a aprovação da proposta, com mudanças

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe a importação e a produção local de cosméticos, perfumes, produtos de limpeza, cigarros e produtos similares que tenham sido testados em animais.

Se a proposta virar lei, a proibição se estenderá aos componentes e insumos utilizados na cadeia de produção.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Nilto Tatto (PT-SP), ao Projeto de Lei 4033/21, do deputado Célio Studart (PSD-CE).

“A eliminação de cosméticos que utilizem testes em animais é uma tendência inevitável da indústria”, avaliou Tatto. “Quanto mais rápido o Brasil se adaptar a este cenário de respeito aos animais, melhor”, acrescentou.

Alterações no texto original

O relator fez alguns ajustes no texto. Primeiro, indicou que a medida será regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que é o órgão competente.

“Segundo, além da importação, incluímos a produção local que use testes em animais. Afinal, não faria sentido impedir a importação ao mesmo tempo que autorizar a produção local quando há testes com animais”, explicou.

“Terceiro, incluímos perfumes e produtos de limpeza, dado que o problema gerado por testes de animais é exatamente o mesmo”, acrescentou.

Próximos passos

Já aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o PL 4033/21 será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para virar lei, o texto tem que ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem - Lara Haje

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara

Comissão debate recuperação energética de resíduos

Recuperação energética transforma resíduos sólidos em energia elétrica ou térmica, utilizando o calor contido neles

27/11/2024

Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Daniel Almeida foi quem pediu o debate

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados debate nesta quarta-feira (27) a recuperação energética de resíduos, com uso de tecnologias energéticas sustentáveis. O debate foi proposto pelo deputado Daniel Almeida (PCdoB-BA) e será realizado a partir das 16 horas, no plenário 5.

- Veja quem foi convidado

O deputado quer discutir formas de incentivar o desenvolvimento de projetos que unam a produção de energia elétrica limpa à gestão eficiente de resíduos sólidos urbanos. Hoje, o Brasil descarta a maior parte de seus resíduos em aterros ou

lixões, o que gera graves impactos ambientais e econômicos, como a contaminação de recursos hídricos e elevados custos à saúde pública.

A implementação de usinas de recuperação energética, conforme Daniel Almeida, poderia evitar custos de até R\$ 220 bilhões em 40 anos, ao mitigar os impactos negativos da má gestão de resíduos. Além disso, o modelo proporcionaria benefícios socioeconômicos, como a criação de 200 mil empregos e o fortalecimento da economia circular.

"A instalação de usinas de recuperação energética de resíduos permitiria incomensuráveis benefícios à saúde da população, por ser a solução de saneamento básico mais eficiente mundialmente para tratamento de resíduos sólidos urbanos em todo mundo", avalia.

O deputado acrescenta que, enquanto países como Japão, Estados Unidos e membros da União Europeia já contam com cerca de 3 mil usinas em operação, o Brasil avança lentamente nesse campo. A operação da primeira usina desse tipo na América Latina está prevista para 2025 em Barueri (SP).

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão debate a valorização dos servidores das agências reguladoras

28/11/2024

Foto: Sinclair Maia/Anatel



Agências reguladoras supervisionam setores importantes da economia

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados realiza nesta quinta-feira (28) uma audiência pública para discutir a situação dos servidores das agências reguladoras. O debate, solicitado pelo deputado Julio Lopes (PP-RJ), está marcado para as 9 horas, no plenário 5.

- Veja os convidados para o debate

O parlamentar ressalta que as agências reguladoras são responsáveis por supervisionar setores que representam mais de 60% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, garantindo segurança jurídica e equilíbrio em atividades econômicas essenciais.

Para ele, o fortalecimento dessas instituições é fundamental para a economia e a qualidade de vida da população. "O fortalecimento das agências reguladoras deve ser perseguida por todo governo que preza por um país econômica e socialmente melhor", afirma Julio Lopes.

Apesar da importância, segundo o parlamentar, as agências têm perdido servidores. Segundo ele, desde 2008, 3.800 profissionais se desligaram do trabalho. Essa redução, avalia, prejudica a eficiência na fiscalização e regulamentação de setores estratégicos como telecomunicações, saúde, energia e transporte, além de comprometer a aplicação de recursos arrecadados.

Segundo Lopes, em 2023, as agências arrecadaram mais de R\$ 87 bilhões, valor que pode superar R\$ 100 bilhões em 2024.

"Para arrecadar, gerir e fiscalizar todos os fundos, são necessários servidores capacitados nas agências reguladoras. Assim, faz-se necessário debater a valorização desses servidores e a importância de suas atividades para o desenvolvimento econômico", conclui.

Da Redação – RL

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Representantes de agências reguladoras apontam falta de pessoal e de orçamento para atuar

O país tem onze agências reguladoras com a função de criar normas e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados

29/11/2029

Representantes de agências reguladoras apontaram a preocupação com cortes orçamentários e o déficit de pessoal. A situação dessas instituições foi tema de debate na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados na quinta-feira (28).

O país tem onze agências reguladoras com a função de criar normas e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados em diversos segmentos de mercados explorados pela iniciativa privada. Entre os serviços regulados estão telecomunicação, energia, transportes, água, combustíveis e saúde.

Situação da Aneel

Segundo o diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Sandoval Feitosa, a agência tem um quadro de 750 servidores desde que foi criada, há 27 anos, para atender a mais de 4 milhões de consumidores. Segundo ele, a melhoria dos serviços requer uma maior presença da agência reguladora no Brasil.

“Para isso, precisamos ter um quadro de servidores adequado e, principalmente, ter orçamento para que possamos estar cada vez mais presentes na sociedade brasileira e continuar melhorando continuamente o serviço de energia elétrica”, explicou.

Cenário na Anatel

O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Carlos Baigorri, disse que é comum servidores do órgão, depois de treinados para

várias funções, mudarem para outros órgãos da administração pública, sobrecarregando os que ficam.

“Temos diversos problemas hoje de saúde mental, de estafa. É fundamental ter a perspectiva, não só da prestação do serviço público que cabe às agências e da regulação dos nossos mercados, mas também da vida dos servidores”, ponderou.

Papel do Congresso

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Danilo Forte (União-CE), destacou o papel do Congresso de buscar maior eficiência para os serviços dessas agências. Ele acrescentou que, nos próximos 10 anos, o setor atrairá investimentos de quase R\$ 4 trilhões para o país.

O parlamentar disse estar atuando para fortalecer as agências, dentro do compromisso institucional de preservar, principalmente, os direitos dos consumidores.

“Para garantir prestação eficiente do bom serviço público, seja ele concessionado ou outorgado, para que a gente possa dar à população brasileira uma condição melhor de transporte, dos serviços básicos de energia, de abastecimento d’água e esgotamento sanitário”, afirmou.

Aperfeiçoamento urgente

O deputado Julio Lopes (PP-RJ) também destacou a urgência de aperfeiçoar o trabalho que vem sendo realizado. “Nós temos um problema enorme, sobretudo no setor elétrico, e as agências têm que responder a essas demandas da sociedade. É exatamente para discutir uma melhor forma de fazê-lo que eu pedi essa audiência, para entender melhor o papel de cada agência e tomar as providências necessárias”, resumiu.

Repórter - Gilsonéa Brandão

Edição - Rachel Librelon

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Comissão aprova novo conceito para figura de importador

O projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

02/12/2024

Foto: Bruno Spada / Câmara dos Deputados



Deputado Julio Lopes, relator do projeto de lei

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 6036/09, do deputado Cleber Verde (MDB-MA), que resumidamente conceitua o importador como a pessoa física ou a empresa que promove a entrada de bens e serviços no país por via aduaneira.

De acordo com o texto aprovado, o importador passa a ser “a pessoa física ou jurídica que dá origem à ocorrência de fato gerador decorrente do desembarço aduaneiro de bens de procedência estrangeira para o ingresso em território nacional ou o pagamento, crédito, entrega, emprego ou a remessa de valores a residentes domiciliados no exterior como contraprestação por serviço prestado”.

O objetivo do projeto é conceituar o termo, uma vez que a Constituição de 1988 estabelece que o importador de bens ou serviços é um dos financiadores da seguridade social.

Texto reformulado

Antes da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família havia rejeitado o projeto com o argumento de que a Lei 10.865/04, que trata do PIS/Pasep e da Cofins, já define o importador como a pessoa física ou jurídica que promove a entrada de bens estrangeiros no território nacional.

Por sua vez, o Decreto-Lei 37/66, que trata do imposto de importação, define o importador como “qualquer pessoa que promova a entrada de mercadoria estrangeira no território nacional”.

O relator na Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Julio Lopes (PP-RJ), entendeu que a conceituação proposta por Cleber Verde é mais completa que as vigentes. Por esse motivo, apresentou um novo texto para incluir o conceito nas duas legislações.

“A definição da proposição cobre não apenas bens, mas também serviços e ainda conecta o conceito de importador ao desembarque aduaneiro de bens e serviços. Até porque quem promover a entrada de bens fora da aduana não será um importador, mas um contrabandista”, comparou o relator.

Tramitação

A proposta ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposição também deverá ser votada pelo Plenário da Câmara, pois perdeu o caráter conclusivo ao receber pareceres divergentes em duas comissões de mérito.

Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pelos deputados e pelos senadores.

Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Roberto Seabra

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Audiência discute criação do dia do arborista

Um arborista é um profissional especializado na manutenção e gestão de árvores, em áreas urbanas e rurais

10/12/2024

Foto: GettyImages



Poda de árvores é uma das tarefas do arborista

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados discute nesta terça-feira (10) a criação do Dia Nacional do Arborista. O debate solicitado pelo deputado Mersinho Lucena (PP-PB), está marcado para as 16 horas, no plenário 11.

- Veja os convidados para o debate

Arborista é o profissional especializado no cuidado de árvores em áreas urbanas e rurais. Eles são responsáveis por garantir a saúde e a segurança das árvores, o que pode envolver poda, tratamento de pragas e até mesmo transplantes de árvores.

"As plantas que não estão bem conservadas podem causar graves problemas, como acidentes para a população", afirma Lucena. "Dessa maneira, podar e remover as árvores, sobretudo as grandes, pode ser um trabalho perigoso e que somente os arboristas que sabem fazer o serviço com os equipamentos adequados podem executar."

Debate obrigatório

A criação de dias comemorativos precisa ser precedida de debate público. Isso porque a Lei 12.345/10 exige que o projeto que sugerir a instituição da data comprove a realização de consultas com amplos setores da população."

Da Redação - ND

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Projeto aprovado em comissão muda tributação de mercadoria trocada em rede franqueada

A proposta continua sendo discutida na Câmara dos Deputados

17/12/2024

Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados



Any Ortiz : nova regra incentiva o comércio

A Comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 11, projeto que determina que a troca de mercadoria em loja franqueada será considerada cancelamento de venda, não sendo, portanto, tributada.

O Projeto de Lei 2253/19, do deputado Giovani Cherini (PL-RS), foi aprovado por recomendação da relatora, deputada Any Ortiz (Cidadania-RS).

Como é hoje

Atualmente, a troca de mercadoria em loja franqueada pode ter duas tributações diferentes.

Quando realizada na mesma loja onde o produto foi comprado, a operação é considerada devolução ou cancelamento, não incidindo sobre o cálculo do PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Quando é feita em outra loja da franquia, no entanto, a operação é entendida como um novo negócio, havendo uma segunda tributação sobre a saída da mercadoria.

Cobrança dupla

Para Cherini, a duplicidade da cobrança acaba estimulando “formas de planejamento tributário abusivo” por parte dos lojistas. Uma das práticas do mercado é reduzir o valor da mercadoria trocada na nota fiscal para diminuir a tributação final sobre o produto.

O projeto muda as leis lei 9.718/98, lei 10.637/02 e lei 10.833/03.

A proposta iguala o regime das devoluções e dos cancelamentos de vendas ao de trocas realizadas na mesma rede franqueada.

Créditos

O texto também prevê que a entrada de mercadorias oriundas de trocas dará direito a créditos de PIS e Cofins para empresas tributadas pelo sistema não cumulativo. Esses créditos são valores que as empresas podem abater do valor a pagar desses tributos.

A relatora Any Ortiz entendeu que as próprias franquias serão beneficiadas com a simplificação, reduzindo custos administrativos e facilitando o atendimento das necessidades do consumidor.

“O projeto elimina a complexidade das diferentes tributações para trocas de mercadorias em lojas franqueadas”, disse Any Ortiz. “Ao não tributar as trocas, a nova regra incentiva os consumidores a realizarem mais compras, sabendo que não serão penalizados financeiramente caso precisem trocar o produto posteriormente.”

Próximos passos

O projeto ainda será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, a medida precisa ser aprovada pelos deputados e pelos senadores.

- Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei

Reportagem – Noéli Nobre

Edição – Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

SUBCOMISSÃO

(ZONAS DE PROCESSAMENTO EXPORTAÇÃO)

CDE -2024



SUBCOMISSÃO – ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO

O Deputado Florentino Neto, primeiro mandato na Câmara dos Deputados, foi Vice-Prefeito e Prefeito de Parnaíba/PI, Secretário de Estado de Saúde do Piauí, Presidente da Frente Parlamentar das Zonas de Processamento de Exportação e é atualmente o Coordenador da Bancada do Piauí no Congresso Nacional.

Nesta Casa, o Deputado Florentino Neto, PT/PI, foi eleito no dia 14 de maio de 2024, Presidente da Subcomissão das Políticas Públicas das Zonas de Processamento de Exportação -SUBZPE. A Subcomissão realizou 4 (quatro) reuniões, sendo a primeira de instalação e eleição do Presidente (14/05/24). A segunda reunião, que ocorreu dia 21/5/2024, foi deliberativa para a aprovação de requerimentos. Ocorreram, ainda, duas audiências públicas: a primeira para debater a Política das Zonas de Processamento e Exportação; e a segunda, audiência pública, para discutir a importância de instalação de empresas de hidrogênio verde dentro das Zonas de Processamento e Exportação.

As Zonas de Processamento de Exportação-ZPEs são áreas industriais preponderantemente exportadoras sob controle alfandegado. No Brasil, representam um passo crucial para fortalecer o cenário econômico visando a defesa do regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Exportação. A iniciativa de implantação das ZPEs tem como meta fomentar a cultura

exportadora e alavancar o balanço comercial, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento sustentável em todas as regiões do país.

O objetivo da Subcomissão é estabelecer um espaço dedicado à discussão, sugestão e impulsionamento de políticas públicas voltadas para a efetivação e instalação das Zonas de Processamento de Exportação nos Estados brasileiros. A iniciativa representa um passo importante para o aprimoramento e fortalecimento do setor de exportação no país.

O grande desafio histórico é romper com o passo lento no Brasil de efetivar as ZPEs e implantar um canal de diálogo entre o setor privado e o Governo Federal, tornando o processo rápido e eficiente, pois o Brasil precisa de desenvolvimento, nosso povo precisa de emprego e para isso precisamos melhorar e aumentar nossas exportações. Das 12 (doze) ZPEs criadas e autorizadas no Brasil, somente 2 (duas) foram instaladas, e ambas no Nordeste: a do Porto de Pecém, no Ceará e a de Parnaíba, no Piauí.

Após a instalação da Subcomissão grandes avanços foram alcançados acelerando o processo de implantação de outras unidades, que estão atualmente em fase final de sua operacionalização. As ZPEs de Uberaba, em Minas Gerais e a de Cáceres, no Mato Grosso estão na sua fase final de implantação. Foram aprovadas, ainda, neste ano de 2024, a criação da ZPE, em Bacabeira no Maranhão e o projeto Industrial de Aracruz, no Espírito Santo.

A criação da Subcomissão das Políticas Públicas Zonas de Processamento de Exportação marca o avanço das políticas de comércio

exterior e o estímulo à inovação nos processos e um fomento para acelerar a implementação das ZPEs, sendo exemplo da busca por uma Nação mais forte e que através da geração da riqueza implementa ações eficazes visando o desenvolvimento social do país.

Fizeram parte da Subcomissão os seguintes membros:

TITULARES



Félix Mendonça Júnior
(PDT-BA)



Florentino Neto
(PT-PI)



Saulo Pedroso
(PSD-SP)

SUPLENTES



Carlos Henrique Gaguim
(UNIÃO-TO)



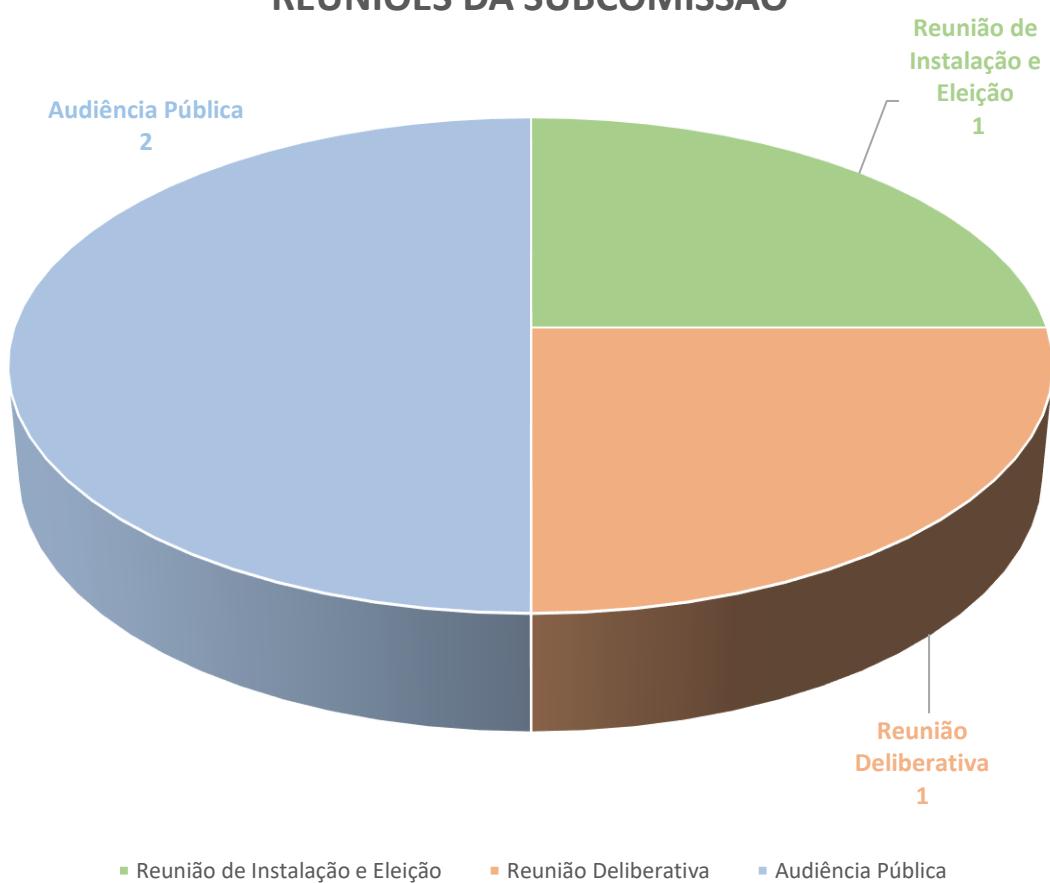
Luiz Gastão
(PSD-CE)



Welter
(PT-PR)

SUBZPE EM NÚMEROS

REUNIÕES DA SUBCOMISSÃO



EVENTOS - SUBZPE

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS			
DATA	TEMA	REQ.	AUTORES
11/06/2024	Política das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE	1 de 2024 SUBZPE	Dep. Florentino Neto
18/06/2024	A importância de instalação de empresas de hidrogênio verde dentro das Zonas de Processamento de Exportação	2 de 2024 SUBZPE	Dep. Florentino Neto

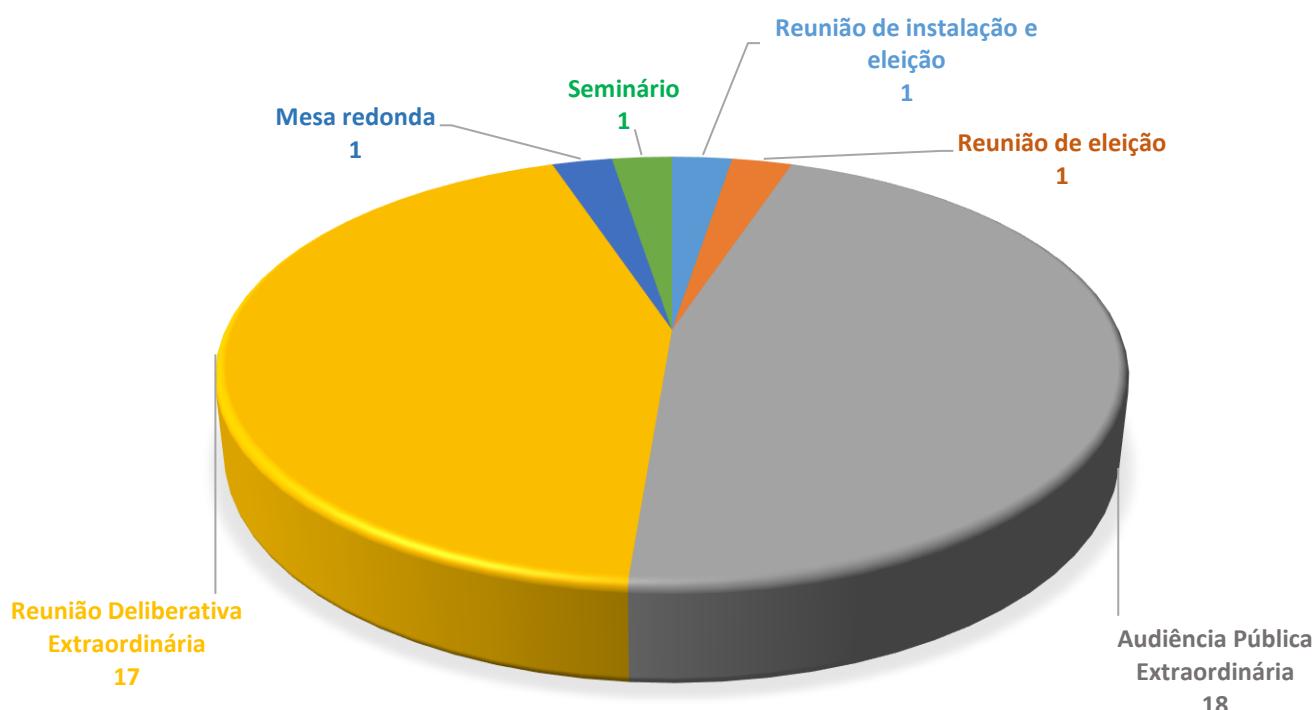
COMISSÃO EM NÚMEROS

CDE -2024

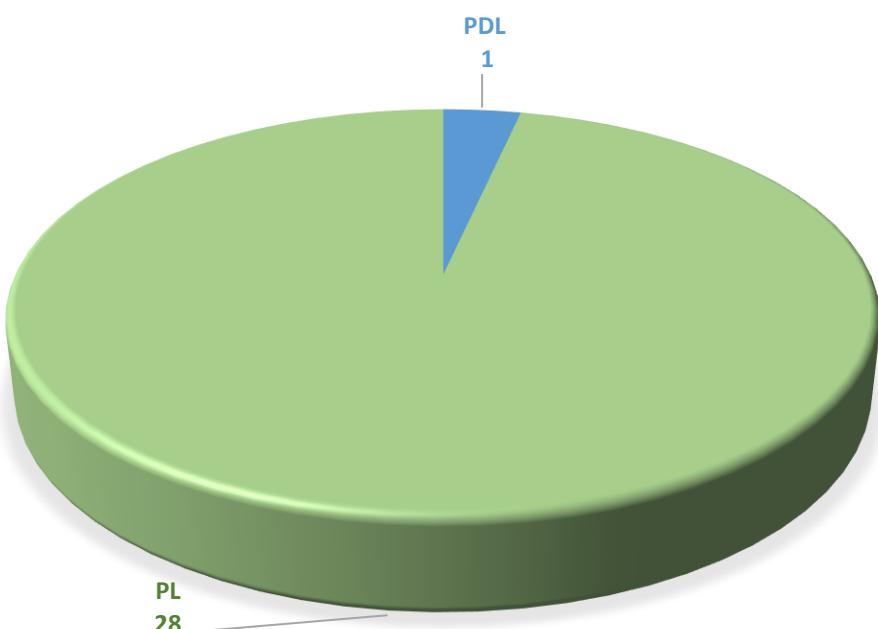


COMISSÃO EM NÚMEROS

REUNIÕES

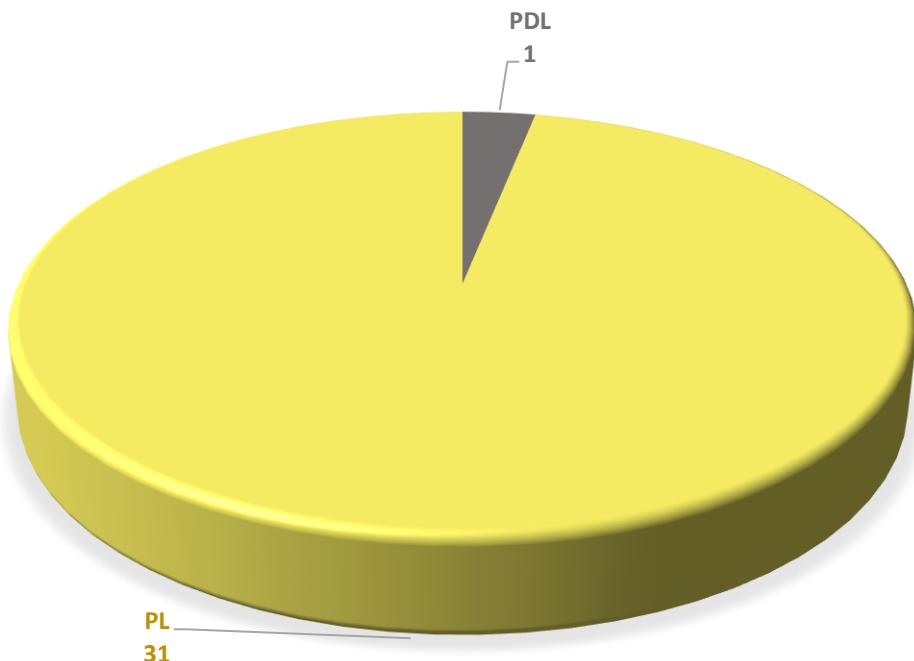


PROPOSIÇÕES APROVADAS

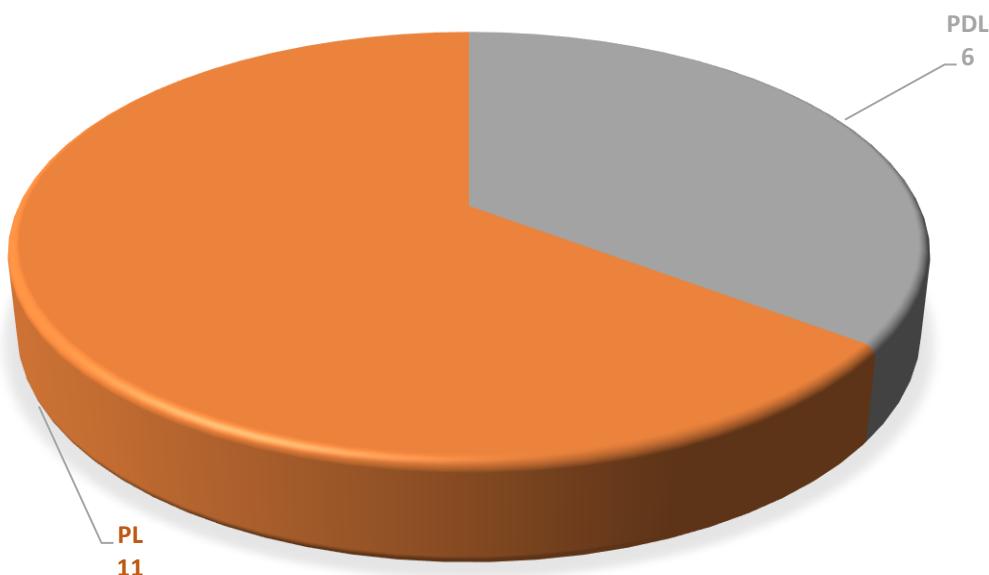


COMISSÃO EM NÚMEROS

PROPOSIÇÕES REJEITADAS



PROPOSIÇÕES PREJUDICADAS



PROPOSIÇÕES APROVADAS

CDE - 2024



PROPOSIÇÕES APROVADAS – CDE 2024

Proposição	Ementa	Comissão	Situação	Data Tramitação
PDL 338/2020	Susta, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.	CDE	Aprovada	19/11/2024
PL 6036/2009	Conceitua a figura do importador com escopo de regulamentar o art. 195, inciso IV da Constituição Federal.	CDE	Aprovada	19/11/2024
PL 4334/2012	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que trata de acessibilidade, para obrigar as locadoras a ofertarem veículos adaptados.	CDE	Aprovada	12/06/2024
PL 3274/2015	Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos presentes em aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto.	CDE	Aprovada	12/06/2024
PL 4726/2016	Altera o art. 23 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para excluir as importações por conta e ordem de terceiros, bem como as importações por encomenda, da presunção de interposição fraudulenta nas operações de comércio exterior.	CDE	Aprovada	04/12/2024
PL 6468/2016	Dispõe sobre a importação de veículos automotores usados.	CDE	Aprovada	13/11/2024
PL 7817/2017	Proíbe a continuidade do abastecimento de veículos automotores após o acionamento da trava de segurança das bombas de abastecimento.	CDE	Aprovada	14/08/2024
PL 7875/2017	Adiciona inciso ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para vedar a obsolescência programada.	CDE	Aprovada	13/11/2024

PL 8282/2017	Fica proibido o abastecimento de combustíveis após o acionamento da trava automática de segurança da bomba.	CDE	Aprovada	14/08/2024
PL 9234/2017	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil, no tocante à curatela.	CDE	Aprovada	24/04/2024
PL 10565/2018	Altera a Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, que "Reorganiza a Casa da Moeda e dá outras providências".	CDE	Aprovada	15/05/2024
PL 1027/2019	Altera o art. 1.775-A da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e o art. 755 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, a fim de disciplinar o instituto da curatela compartilhada.	CDE	Aprovada	24/04/2024
PL 2253/2019	Altera a legislação tributária federal, para possibilitar que as trocas de produtos realizadas por consumidor em unidade franqueada diversa daquela em que foram adquiridos não integrem as bases de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.	CDE	Aprovada	11/12/2024
PL 3019/2019	Proíbe a obsolescência programada	CDE	Aprovada	13/11/2024
PL 4355/2019	Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que "dispõe sobre a oferta e as formas de afiação de preços de produtos e serviços para o consumidor", para obrigar os fornecedores a expor preços de produtos também por unidade de medida.	CDE	Aprovada	19/06/2024
PL 4881/2019	Dispõe sobre a revogação de autorização de estabelecimentos que, reincidemente, distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis ou biocombustíveis que estejam em desconformidade com as normas estabelecidas pelo órgão regulador.	CDE	Aprovada	12/06/2024

PL 6249/2019	Estabelece regras gerais de direito econômico acerca das atividades desenvolvidas pelas mulheres rendeiras, concede incentivos ao exercício dessa atividade, e dá outras providências.	CDE	Aprovada	19/11/2024
PL 237/2020	Dispõe sobre a importação de veículos automotores novos e usados para fins terrestres.	CDE	Aprovada	13/11/2024
PL 583/2020	Altera a Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012 (Lei Carolina Dieckmann), para dispor sobre a prevenção da ação de assediadores perpetrada por meio da captação de imagens não autorizadas com a utilização de equipamentos fotográficos digitais.	CDE	Aprovada	13/03/2024
PL 1721/2020	Dispõe sobre a suspensão de cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados pelo FAT-Taxista, enquanto perdurar a vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020.	CDE	Aprovada	24/04/2024
PL 3181/2020	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos grandes centros comerciais disponibilizarem área para atendimento de primeiros socorros aos seus frequentadores, nos termos que especifica.	CDE	Aprovada	03/07/2024
PL 5188/2020	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, para obrigar as montadoras a produzirem carros adaptados para pessoas com deficiência.	CDE	Aprovada	24/04/2024
PL 1791/2021	Adiciona inciso ao art. 39 da Lei nº 8.078 de 1990 e ao art. 7º da Lei nº 8.137 de 1990 para vedar a obsolescência programada.	CDE	Aprovada	13/11/2024
PL 2997/2021	Obriga a disponibilização de espaço para divulgação, promoção e/ou comercialização de produtos artesanais.	CDE	Aprovada	05/06/2024
PL 3412/2021	Institui a Política Nacional de Responsabilidade Econômica de proteção da atividade privada.	CDE	Aprovada	03/07/2024

PL 4033/2021	Proíbe a importação de cosméticos, cigarros e produtos similares fabricados por empresas que realizem testes em animais.	CDE	Aprovada	19/11/2024
PL 554/2022	Dispõe sobre a concessão de financiamento e de equalização de taxas de juros vinculados à exportação de bens nacionais de alto valor agregado - PROEXALTO, como também a criação do Fundo de Incentivo à Exportação de Bens de Alto Valor Agregado - FLEXALTO, a criação dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Exportação de Longo Prazo (FICEX-LP) e Fundos de Investimento em Derivativos de Credito à Exportação de Longo Prazo (FIDEX-LP), por instituições autorizadas pela CVM, e a constituição de Fundos de Investimento em Derivativos de Credito à Exportação de Longo Prazo (FIDEX-LP)	CDE	Aprovada	24/04/2024
PL 2841/2022	Cria a Zona Franca do Vale do Jequitinhonha, nas condições que estabelece.	CDE	Aprovada	11/12/2024
PL 4966/2023	Prorroga os prazos de suspensão de pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback que tenham sido prorrogados por 1 (um) ano pela autoridade fiscal e que tenham termo em 2023.	CDE	Aprovada	11/12/2024

EVENTOS

CDE - 2024



EVENTOS – CDE 2024

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMA	REQ.	INICIATIVA	OBS.
09/04/2024	Regulamentação da atividade dos motoristas de aplicativos - PLP 12/2024	4 de 2024	Dep. Saulo Pedroso	Conjunta com CTRAB
17/04/2024	Projetos de regulamentação da Reforma Tributária	8 de 2024	Dep. Danilo Forte	
24/04/2024	Impactos econômicos nos Estados do norte das obras da BR 319	45 de 2023	Dep. Sidiney Leite	
25/04/2024	Comércio de camarões entre Brasil e China	1 de 2024	Dep. Mersinho Lucena	
08/05/2024	Regulamentação infraconstitucional da Reforma Tributária	8 de 2024	Dep. Danilo Forte	Conjunta com CFT
21/05/2024	Paralisação das obras da Rodovia Fernão Dias em São Paulo	15 de 2024	Dep. Saulo Pedroso	
22/05/2024	Endurecimento das regras contra os devedores contumazes	26 de 2024	Dep. Danilo Forte	
23/05/2024	Endurecimento das regras contra os devedores contumazes	26 de 2024	Dep. Danilo Forte	
05/06/2024	Desafios do setor de distribuição de energia elétrica	18 de 2024	Dep. Daniel Almeida	
12/06/2024	Penhor de bens móveis prestado por pessoa jurídica de direito privado	23 de 2024	Dep. Daniel Almeida	
19/06/2024	Recuperação judicial, extrajudicial e falência	34 de 2024	Dep. Luiz Gastão	
04/07/2024	Transformação energética e o desenvolvimento econômico e social	28/2024 e 41/2024	Dep. Julio Lopes e Dep. Vitor Lippi	
13/08/2024	Comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil, com o objetivo de esclarecer a política monetária e cambial do país e a fiscalização do sistema financeiro nacional	17 de 2023	Dep. Félix Mendonça Júnior	Conjunta com CFT
30/10/2024	As perspectivas de construção e efetivação do plano "Nova Indústria" do Governo Federal	11 de 2024	Dep. Daniel Almeida	
05/11/2024	O desenvolvimento sustentável na cadeia de valor da cajucultura brasileira	49 de 2024	Dep. Danilo Forte	
27/11/2024	Recuperação energética de resíduos, no âmbito de tecnologias energéticas sustentáveis	22 de 2024	Dep. Daniel Almeida	
28/11/2024	A situação das Agências Reguladoras	51 de 2024	Dep. Julio Lopes	
10/12/2024	Instituir o Dia Nacional do Arborista	10 de 2024	Dep. Mersinho Lucena	

EVENTOS – CDE 2024

SEMINÁRIO

DATA	TEMA	REQ.	INICIATIVA	OBS.
12/06/2024	Em Defesa da Reforma Tributária 3S: Saudável, Solidária e Sustentável	25 de 2024	Dep. Nilto Tatto	Conjunto com CMADS, CSAUDE e CLP

MESA REDONDA

DATA	TEMA	REQ.	INICIATIVA	OBS.
21/06/2024	Reestruturação das Operações de Transporte por Aplicativo	36 de 2024	Dep. Vitor Lippi, subscrito por Dep. Saulo Pedroso	Conjunta com CICS

EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS

CDE - 2024



EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS – CDE 2024

EMENDAS - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
EMENTA	
1 - Dep. Gilson Daniel - DEIXA DE EXIGIR ADIMPLÊNCIA COMO REQUISITO PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89
TEXTO PROPOSTO	
Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 89 Art. 89. O ato de entrega dos recursos a outro ente federativo a título de transferência voluntária é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou instrumento congênero e dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos e não se confunde com as efetivas liberações financeiras, as quais devem obedecer ao respectivo cronograma de desembolso. (...) § 3º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até cinquenta mil habitantes.	
JUSTIFICATIVA	
O dispositivo constou da LDO 2024. Foi vetado pelo Executivo, alegando que a Constituição e a LRF já contemplam um conjunto de exceções definidas (educação, saúde, assistência social, emendas parlamentares individuais e de bancada), de modo que a matéria deveria constar de lei complementar. Acrescente-se ainda que, no mesmo sentido, o art. 65, § 1º, I, "d" dispensa as condições e restrições para recebimento de transferências voluntárias em caso de calamidade pública. O Congresso Nacional, por sua vez, derrubou o veto, justificando-se que a utilização da LDO para disciplinar exigências tem apoio no art. 25 da LRF. Desta forma, a LDO 2024 previu que a emissão de nota de empenho, a realização das transferências e, inclusive, a assinatura dos instrumentos por parte de Municípios de até 50 mil habitantes não dependerão de adimplência com a União. O propósito da presente emenda é incluir o mesmo dispositivo no PLDO 2025.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2024 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025

Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	-----
EMENTA	
2 - Dep. Gilson Daniel - CNM - CENSO / CONTAGEM POPULACIONAL 2025	
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO REFERÊNCIA
Aditiva	Depois Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 16
TEXTO PROPOSTO	
Inclua-se novo parágrafo ao artigo 16 do PLDO 2025 (cap. IV, Seção I) Art. 16. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2024 e nos créditos adicionais e a sua execução deverão(...) § 4º A lei orçamentária para 2025 e seus créditos adicionais deverão garantir recursos necessários à realização da contagem populacional no exercício de 2025.	
JUSTIFICATIVA	
Trata-se de uma iniciativa da Confederação Nacional de Municípios (CNM) que defende a necessidade de realização da contagem populacional em todo o território nacional no ano de 2025. Com esse propósito, articula esforços junto ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional para que haja uma nova contagem em 2025. A realização da contagem é uma medida de grande relevância para os municípios, uma forma de corrigir distorções e responder às inúmeras indagações e dúvidas em relação aos dados atualmente utilizados no governo federal. A primeira providência é garantir que o projeto e a lei orçamentária para o exercício de 2025 assegure a destinação de recursos orçamentários suficientes à realização da contagem populacional. A ausência de contagem populacional em 2015 contribuiu com as distorções observadas entre as estimativas populacionais divulgadas pelo IBGE e a população de fato existente nos Municípios. Os sucessivos cortes orçamentários no Censo Demográfico de 2022 fragilizaram ainda mais a pesquisa e, junto a atrasos e intercorrências graves, comprometeram os resultados. Para a CNM, causa preocupação a diferença de quase 10 milhões de habitantes entre os valores estimados anualmente e a população oficialmente divulgada. Uma causa fundamental para esse descolamento foi a falta de contagem populacional em 2015 sob a alegação de insuficiência orçamentária. A última edição do Censo, por sua vez, foi prejudicada pelos sucessivos cortes orçamentários que limitaram a contratação de recenseadores em condições mais competitivas de trabalho e o alcance da pesquisa. Diversos Os Municípios questionaram os percentuais elevados de residências fechadas e a ausência de cobertura de todos os domicílios pelos recenseadores. Essa ausência pode ter contribuído para a redução de população computada, o que deve ensejar disputas judiciais futuras. As consequências do descasamento entre as estimativas e a população oficial do Censo atingem diretamente os repasses de FPM, a principal receita de 7 em cada 10 cidades do país. Estimativas a menor da população levam ao recebimento de recursos inferiores à real necessidade do Município.	

EMENDAS - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL:



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Relatório de espejo de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	*****
EMENTA		
1 - Dep. Zé Neto - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
591 - Promoção/Fomento do/da	466 - Desenv. Micro e Pequenas Empresas	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	23.691.2802.210C.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	
PROGRAMA		
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva		
AÇÃO		
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Empresa apoiada (unidade)		1.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000,000
TOTAL:			500.000,000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	500.000,000
TOTAL:			500.000,000

JUSTIFICATIVA

Promoção da simplificação e incentivo ao desenvolvimento do artesanato, potenciais empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos. A ação abrange: (i) elaboração de material audiovisual; (ii) realização de treinamentos e consultorias; (iii) cooperação internacional; (iv) realização de missões; (v) participação e apoio à realização de eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios; (vi) realização de estudos, planos e pesquisas; (vii) capacitação profissional e de empreendedorismo; (viii) assistência técnica e gerencial; (ix) assessoramento; (x) manutenção de sistemas e aplicativos; (xi) apoio com participação em projetos regionais de promoção do artesanato e empreendedorismo. As atividades poderão ser desenvolvidas diretamente pelo setor público ou por intermédio de convênios, contratação de serviços e parcerias com o setor privado, associações de classe, sociedade civil organizada, sistema "S" e organismos internacionais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:

Emissão: 03/12/2024 às 17:38:11h (Data/hora) (LX020.01) Página 1 de 2



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Relatório de espejo de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	*****
EMENTA		
2 - Dep. Zé Neto - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
006 - Apoio a Projetos	994 - Mudança do Clima	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.661.2801.21FH.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	
PROGRAMA		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO		
21FH - Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Iniciativa implementada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
		1,000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	250.000.000
		250.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção do desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioindústria, gerando negócios de impacto social e ambiental no País e com competitividade global.

AUTOR DA EMENDA

5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico

Assinatura:

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Relatório de espejo de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
4 - Dep. Vitor Lippi - CDE - desenvolvimento da bioeconomia		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000000927	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.572.2303.20Y6.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	
PROGRAMA		
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
AÇÃO		
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 4.000.000
		2 16.000.000
		TOTAL: 20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
		TOTAL: 20.000.000

JUSTIFICATIVA

A oferta de alimentos seguros, saudáveis e sustentáveis à população depende de uma cadeia de processos que inclui produção, processamento, industrialização, distribuição e comercialização, onde governo e iniciativa privada devem promover boas práticas agropecuárias e de fabricação. Alimentos seguros são fatores de diferenciação no mercado e, cada vez mais, atributos exigidos pelos consumidores. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), líder em soluções tecnológicas para a cadeia agroalimentar brasileira há cinco décadas, contribuiu para que o Brasil se tornasse um dos maiores produtores de alimentos do mundo. Agora, direciona a sua competência técnica para estimular a inovação na produção e transformação de alimentos seguros, sustentáveis e com atributos favoráveis à nutrição adequada da população, passando a explorar os potenciais da bioeconomia, sobretudo nas condições amazônicas, a fim de atender às necessidades dinâmicas e complexas da sociedade. O Brasil é um país mega diverso, mas pouco da sua biodiversidade é conhecida e utilizada no desenvolvimento de produtos e serviços. Deste modo o conhecimento desta biodiversidade proporcionará diversos benefícios científicos, tecnológicos, sociais, econômicos e ambientais para toda a sociedade brasileira.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____

Emissão: 03/12/2024 às 17:39:01hs (Expediente) (LX020.01) Página 1 de 1



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Relatório de espejo de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
12 - Dep. Danilo Forte - Emenda CDE/MDIC - Capacitação de empresas em ZPE	SEQUENCIAL	000001168
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
22.125.2801.21B0.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		
AÇÃO		
21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Iniciativa realizada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	6	600
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000
		TOTAL: 150.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a capacitação das empresas administradoras de Zonas de Processamentos de Exportação (ZPEs) e os projetos industriais instalados em ZPEs, com vistas ao desenvolvimento de novos mercados e clientes para seus produtos; melhoria de processos e produtos e participação em feiras internacionais.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
10.28101.22.125.2801.21B0.0001

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Unidade Orçamentária Responsável: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Programa: 2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional
Ação: 21B0 - Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5043 - Com. de Desenvolvimento Econômico	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____

Emissão: 03/12/2024 às 18:44:37h (Emissor:www)

(LX020.01)

Página 1 de 1

QUEM SOMOS

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Secretaria- Executiva:

Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli

Assessores

Andressa Paranhos Guimarães

Marcelo Martins Silva

Renata Araújo Rodrigues de Amorim

Estagiário

Leonardo Lima Viana

E-mail: cde@camara.gov.br

Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala A, - Térreo 33

(61) 32166605